



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.497

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.429, de 31 de outubro de 2011.

Convoca a III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto Federal de 15 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, em Palmas, no Auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, com a seguinte organização:

I – temas:

a) análise da realidade estadual, observando-se os aspectos social, econômico e cultural, e os desafios na construção da igualdade de gênero;

b) avaliação e aprimoramento das ações de governo, com definição de prioridades, a integrarem o II Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;

II – objetivo: debater e elaborar propostas sobre a evolução e os desafios da Política Estadual para as Mulheres e os assuntos correlatos ao pleno exercício da cidadania;

III – coordenação: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;

IV – realização das despesas: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;

V – presidência dos trabalhos: o Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, e, na sua ausência ou impedimento, a Diretora de Assistência à Mulher;

VI – regulamento: elaborado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, aprovado por ato do Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos e publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o inciso VI deste artigo disporá sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para escolha de seus delegados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Djalma Leandro
Secretário de Estado da Justiça
e dos Direitos Humanos

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	29
FUNDAÇÃO CULTURAL	29
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	31
IPEM	33
RURALTINS	33
ITERTINS	33
JUCETINS	34
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 686 - EX, de 1º de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VILMAR JOSÉ FORTUNA de suas funções, no cargo de Superintendente de Irrigação e Drenagem - CPC-IV, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 3 de novembro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 280 - APT, de 1º de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.836 - CSS, de 11 de outubro de 2011, publicado na edição 3.491 do Diário Oficial do Estado, para declarar vigente no período de 22 de setembro a 31 de dezembro de 2011 a cessão de GISELLE TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 897270-2, à Secretaria da Indústria e do Comércio.

**CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 158/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que compete aos responsáveis pelo Controle Interno dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado a verificação da legitimidade das informações de pessoal sujeitas ao envio para o Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe o art. 4º da Instrução Normativa TCE-TO nº 12, de 11 de dezembro de 2008, que institui e regulamenta o SICAP-AP – Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Atos de Pessoal;

Considerando que as remessas oriundas do Poder Executivo Estadual deverão conter a assinatura digital do titular da Controladoria Geral do Estado, consoante o disposto no art. 1º da Instrução Normativa nº 002/2010, de 18 de março de 2010, que acrescenta o § 5º ao art. 3º da Instrução Normativa TCE-TO nº 12, de 11 de dezembro de 2008;

Considerando as exigências quanto aos limites e prazos concernentes às despesas com pessoal, esculpidas no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO, Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas; IONÁ BEZERRA OLIVEIRA ASSUMÇÃO, Assessora Especial; e ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ, Assessora Especial, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atividades de verificação da legitimidade das informações de pessoal sujeitas ao envio para o Tribunal de Contas do Estado, bem como de controle dos limites e prazos pertinentes à despesa total com pessoal do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 159/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as especificidades das regras aplicadas ao Regime de Adiantamento, previstas na Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e no Decreto que a regulamenta, de nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no item 6.4.4 “F” do Manual Técnico de Auditoria – MTA, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a submeterem à apreciação da Controladoria Geral os processos que demandam ocorrências insanáveis no âmbito da unidade gestora;

Considerando as atribuições e competências da Controladoria Geral quanto à verificação da legalidade dos atos e fatos concernentes à utilização dos recursos públicos, conforme art. 4º, inc. VII, da Lei nº 1.415, de 20 de novembro de 2003;

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras MILÊNEM MARTINS RAMOS, Supervisora de Controle Interno Interina; ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Diretora de Acompanhamentos de Normas e Procedimentos; e IONÁ BEZERRA OLIVEIRA ASSUMÇÃO, Assessora Especial, para procederem, sob a presidência da primeira, a análise de 85 (oitenta e cinco) processos de Adiantamento oriundos da Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 1178, de 27 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24-08-2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24-07-1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar para assegurar a ordem administrativa e a qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que membros das comissões permanentes da Corregedoria Administrativa estão impedidos de atuarem nos processos, abaixo elencados, sobretudo por já terem atuado em procedimentos disciplinares que envolvem mesmos fatos e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar possíveis arguições de nulidades processuais sob a alegativa de suspeição de membros das comissões processantes;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para conduzir e concluir o Processo de Revisão nº. 2011.2300.003798, em curso na Corregedoria Administrativa;

II. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Presidente, detentor de cargo efetivo, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 861458-0;

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, 1º Membro, detentor de cargo efetivo, Assistente Administrativo, matrícula nº 404284-1;

EDILMA BARROS DA SILVA, 2º Membro, detentora de cargo efetivo, Assistente Administrativo, matrícula nº 699977-8.

III. O prazo para conclusão dos trabalhos deverá atender ao previsto no art. 203 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1185 EX, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com fulcro no PARECER/CORAD nº 013/2005, da Corregedoria Administrativa desta Secretaria;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1990, e que, desde esta data, não vem recebendo seus vencimentos;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de vinte e um anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

EXONERAR

MARIA IZOLINA SEVERINO RABELO, do cargo de Professor, Nível AD-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de março de 1990.

PORTARIA Nº 1.201 - REM, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO, matrícula nº 822249-5, Motorista, oriundo da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1.205 - REM, de 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 822707-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 24 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1206 - IF, de 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 27 de outubro de 2011, o gozo das férias do servidor:

MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 832499-9, Analista em Tecnologia da Informação/Função de Comissionada - FC-10, desta Pasta, previstas para o período de 17/10/2011 a 03/11/2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 (oito) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1207 - DSG, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 705837-3, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-9, para responder pela Coordenadoria de Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular GIOVANE RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 863893-4, no seu período de férias, de 04/11/2011 a 18/11/2011.

PORTARIA Nº 1.208 - REM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural,

ILMA BEZERRA GERAIS, matrícula nº 829271-0, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 01 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1.209 - REM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 846124-4, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de maio de 2011.

PORTARIA Nº 1210, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conforme art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em cumprimento à Decisão exarada liminarmente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Mandado de Segurança nº 5001601-46.2011.827.0000,

RESOLVE

Reservar vaga no cargo de Farmacêutico, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, perante o município de Araguaína, ao Senhor EUCLIDES BONAMIGO JUNIOR, CPF: 853.923.081-04, até o julgamento do mérito do *mandamus* referido no preâmbulo.

PORTARIA Nº 1.211 - REM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, os servidores abaixo relacionados, oriundos da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2011.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
782875-1	MARIA DA SUNÇÃO MOREIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
832902-8	CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1212- EX, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEANDRA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula nº 854738-6, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de outubro de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 7191/2011, de 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1213 - DEM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor ARTON ECKERT, matrícula nº 836543-1, do cargo de Professor da Educação Básica do Quadro Geral da Educação, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de outubro de 2009, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2009/2300/001280.

PORTARIA Nº 1214 - DEM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor OTONIEL FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 789070-2, do cargo de Professor Normalista do Quadro Geral, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Darcinópolis, no Município de Buriti do Tocantins/TO, a partir da presente data, por incorrer na infração administrativa disciplinar tipificada no art. 157, incisos XII, XVIII, XXV e § 2º, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2011.2300.004559.

PORTARIA Nº 1215 - DEM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor REINALDO TICANARÉ JAVAÉ, matrícula nº 818220-5, do cargo de Fiscal Agropecuário, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir desta data, por incorrer na infração administrativa disciplinar de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiro, em detrimento da dignidade da função pública, tipificada no inciso IX do art. 134 e no inciso XII do art. 157, c/c art. 152, III da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2007/2300/000498.

PORTARIA Nº 1216 - DEM, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO à servidora SIDIRAN RODRIGUES COSTA, matrícula nº 832889-7, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício funcional no Colégio Estadual Cícero Gomes de Jesus, a partir da presente data, por incorrer na infração administrativa disciplinar tipificada no art. 157, incisos XII e XVIII da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2010/2300/000194.

PORTARIA Nº 1217- DCC, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Converter a exoneração de IVANDA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES SOUZA, publicada no D.O.E. nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, em DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO de Agente de Apoio ao Magistério, matrícula nº 794244-3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, a partir da presente data, por incorrer na infração administrativa disciplinar tipificada no art. 157, incisos VII, IX, XVIII e XX da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2010/2300/000194.

PORTARIA Nº 1218 - EX, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AGDA RABELO CENTOFANTE, matrícula nº. 891623-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, 07 de junho de 2010, com base no Requerimento juntado no Processo Administrativo Disciplinar de Nº. 2011/2300/004866.

PORTARIA Nº 1220, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, formulado pela servidora Sharlenny Clímaco de Oliveira, com base no Parecer nº 098, de 26 de janeiro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.275, de 28 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, ratificado pelo Despacho/ASJUR nº 168, de 03 de outubro de 2011;

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 943-EX, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.219, de 13 de setembro de 2010, que exonerou, a pedido, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde;

ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias para que a interessada retorne ao exercício das funções do referido cargo, condicionando sua reinclusão em folha de pagamento à comprovação da compatibilidade de horário com o exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 860917-9, mediante declarações a serem fornecidas pela Secretaria da Saúde;

REGISTRAR que o período compreendido entre a data de afastamento da servidora para posse em outro cargo público e o seu retorno funcional não será computado para nenhum efeito legal, inclusive financeiro.

PORTARIA Nº 1221- EX, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALLAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 861532-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001370.

CLÉRIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES, matrícula nº 825235-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/007869.

EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 902516-2, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 26 de julho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001127.

EDNA LUCIANA XAVIER MUNIZ, matrícula nº 901332-6, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003114.

FERNANDA CUNHA, matrícula nº 883123-8, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002028.

GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA, matrícula nº 853594-9, do cargo de Administrador Hospitalar, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001288.

GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO, matrícula nº 836859-7, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 17 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/000751.

GISLANE BARBOSA DE OLIVEIRA SABINO, matrícula nº 889833-2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001285.

JOSÉ CARLOS RAMOS JUNIOR, matrícula nº 832054-3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 13 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/014873.

KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA, matrícula nº 902182-5, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001289.

KEYLA CIRQUEIRA CARDOSO NUNES, matrícula nº 830622-2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 1º de março de 2010, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003382.

LEANDRO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 867434-5, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/004611.

MARONITA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 863405-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 19 de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/006208.

MÔNICA TARSILA LOPES BUSS, matrícula nº 863127-1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 18 de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/4100/000371.

QUENIO QUIRINO GOMES MARQUES, matrícula nº 863904-3, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3100/001717.

VERLAINE ISABEL PETRI EICKHOFF, matrícula nº 854114-1, do cargo de Nutricionista, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/013641.

PORTARIA Nº 1.222 - REM, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Habitação,

SIMPLÍCIO BASTOS FERREIRA, matrícula nº 698156-9, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Cultura, a partir de 06 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1.223 - REM, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

MAURIVÂNIA DA LUZ NERES, matrícula nº 832901-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1.224 - REM, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

ROSA LEA GOMES MARINHO, matrícula nº 832130-2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 17 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1.225 - LOT, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 769, de 27 de setembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 412-CCI, de 14 de outubro de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, Técnico de Controle Externo, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, à disposição deste Governo Estadual, pelo período compreendido entre 1º de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1.226 - DISP, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Commissionada – FC-8, a servidora DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 406112-8, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 1.227 - REM, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 406112-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 1.228 - LOT, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 326-CCI, de 22 de agosto de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, Professor 3º Grau, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, até 25 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 1.229- REM, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIA GELI PINTO CUNHA, matrícula nº 753726-3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1.230 - REM, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

JOSÉ NETO RODRIGUES ANTUNES, matrícula nº 820193-5, Motorista, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 13 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1231- EX, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIZANIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº. 891650-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, 02 de agosto de 2010, com base no Requerimento juntado no Processo Administrativo Disciplinar de Nº. 2011.2300.000278.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008/2487/000177

CONTRATO Nº: 005/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: UNIMED – Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste Tocantins.

OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Nona do Instrumento de Contrato nº 005/2009, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 14 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011.

VIGÊNCIA: 14/10/2011 a 14/04/2013

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Irany de Oliveira e Silva/Luiz Alberto Cruvinel Guimarães – Representantes Legais da Contratada;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000013
 INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E SOFTWARE
 CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração
 CESSIONÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Sistema de Informática e seus acessórios, prorrogando-se a vigência do contrato.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins. - Secretário da Administração
 Marcello Tomaz de Souza. - Defensor Público Geral

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 103/SECAD/CORAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.015015, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do ex-servidor SAMUEL FERREIRA BALDO, matrícula nº. 865175-2, ocupante do cargo em comissão de ADM, lotado na extinta Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Tocantins, à época dos fatos com exercício funcional na Defensoria Pública, no Município de Tocantinópolis/TO, tendo em vista denúncia contida no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 734/2011, proveniente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que relata suposta cobrança indevida de honorários advocatícios de serviços jurídicos prestados através da Defensoria Pública para a Sra. Cândida Sousa Borges, conforme documentação encaminhada ao Ministério Público do Estado do Tocantins da Comarca de Tocantinópolis, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos II, III e IX, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos IX, XV e XVI cominadas com o artigo 157, incisos IV, XII, XVIII e XIX, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
 Corregedor Administrativo

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 368, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, Motorista, matrícula nº 831280-3, previstas para o período de 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 112, de 03 de novembro de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER – o gozo de (30) trinta dias de férias legais, do servidor Valdeci Coutinho e Silva, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Arte e Cultura, matrícula funcional nº 660841-8, as quais deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública no período de 01.11.11 a 30.11.11, referente ao período aquisitivo de 22.06.10 a 21.06.11, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.500, de 1º de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Monica Dumoulin Ferreira Pinto Moreira Christo. Matrícula: 575585-9	049/2011	Infernal Produções Artísticas Ltda.	Contratação do show musical do artista "Nando Reis", com duração de 01h30min.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Chefia de gabinete sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.501, de 1º de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Locadora	Objeto do Contrato
Adão Carlos Martins Guimarães Matrícula: 831609-1	Ruthcleia Pereira de Sousa Lopes Matrícula: 832945-1	098/2011	Luiza Sobrinho Costa	Contrato de Locação de um Imóvel por 12 (doze) meses, localizado em Guaraí - TO, destinado a sediar a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.539, de 3 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memorando Nº. 336/2011/SEDUC/OUV da Ouvidoria desta Pasta, bem como os documentos em anexo, constantes do Processo n.º 2011 2700 004793, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula n.º 863.815-2 e ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula n.º 892301-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011**

A Secretaria da Educação/TO, através da pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de locação de ônibus tipo executivo, com disponibilização de condutor habilitado. Processo 2011 2700 003536. Abertura: às 08:30 horas do dia 22/11/2011. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2011.

MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
Pregão Presencial Nº. 043/2011**

A Secretaria da Educação/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, torna público que foi PRORROGADA “SINE DIE” (sem data) a abertura do Pregão Presencial em epígrafe, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cópias e Encadernações para atender às demandas e necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade de adequação de seu Termo de Referência. Processo 2011 2700 003339. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2011.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
Carta Convite Nº 007/2011**

A Secretaria da Educação/TO, por meio do presidente abaixo descrito, torna público que foi PRORROGADA “SINE DIE” (sem data) a abertura da Carta Convite em epígrafe, que visa à reforma dos banheiros e cozinha da Escola Estadual Alfredo Nasser, em Bom Jesus - TO, tendo em vista a necessidade de adequação na planilha orçamentária. Processo 2011 2700 003455. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 01/2011, da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 146, de 1º de agosto de 2011, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de auditórios e salas, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, lotes 01 e 03, itens 01, 02, 03, 04 e 05, em favor da empresa TURINN PALACE HOTEL LTDA, CNPJ nº 37.319.589/0001-03, no valor total de R\$ 267.140,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), nos termos do Processo administrativo nº 2011.2700.003505.

Palmas, 1º de novembro de 2011.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

PROCESSO: 2011/2700/003737 - Protocolo 0049989/2011

SOLICITANTE: Diretoria de Administração.

OBJETO: Aquisição de kits personalizados contendo: mochila tipo saco caneta esferográfica, nécessaire e squeeze, que serão utilizados pelos professores da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2011**

A PREGOEIRA abaixo assinada, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

W2R EMPREENDIMENTOS LTDA Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
Único	14.000,00	Kits	Aquisição de kits personalizados contendo: mochila tipo saco caneta esferográfica, nécessaire e squeeze*	23,84	333.760,00
TOTAL					333.760,00

Nota: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 333.760,00 (trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2011.

MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT
Pregoeira

CONVITE: 005/2011

PROCESSO: 2011 2700 003441 (PROTOCOLO 45563/2011).

SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a reconstrução da biblioteca e reforma de duas salas de aula na Escola Estadual Manoel Alves Grande, em Campos Lindos – TO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 005/2011**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinado, designado por meio da Portaria SEDUC Nº. 661, de 29 de abril de 2011, com base nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, profere o Resultado de Julgamento do Convite nº. 005/2011, que teve sua sessão de abertura realizada às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, em Palmas – TO, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a reconstrução da biblioteca e reforma de duas salas de aula na Escola Estadual Manoel Alves Grande, em Campos Lindos – TO, em favor da empresa vencedora: CONSTRUTORA BH LTDA, pelo valor de R\$: 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), e torna público o presente resultado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO: 2011/2700/002350 - Protocolo 0033104/2011

SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais Profissionalizante.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para equipar as Unidades Escolares Estaduais de Ensino.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

PONTUAL DISTRIBUIDORA - ME Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	200	UND.	Facas *	7,65	1.530,00
05	20.000	UND.	Pratos *	5,81	116.200,00
06	20.000	UND.	Copo *	6,29	125.800,00
07	20.000	UND.	Tigela *	6,44	128.800,00
08	20.000	UND.	Caneca *	4,80	96.000,00
10	600	UND.	Frigideira *	133,79	80.274,00
17	600	UND.	Concha *	59,00	35.400,00
18	300	UND.	Assadeira *	74,40	22.320,00
TOTAL					606.324,00

JAMBO COMERCIAL LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	20.000	UND.	Faca de mesa *	2,79	55.800,00
03	20.000	UND.	Colher *	2,69	53.800,00
04	20.000	UND.	Garfo *	2,78	55.600,00
14	1.000	UND.	Panela *	562,00	562.000,00
TOTAL					727.200,00

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
09	300	UND.	Bacia *	333,00	99.900,00
11	1.000	UND.	Panela de Pressão *	403,00	403.000,00
15	200	UND.	Cuscuzeiro *	152,50	30.500,00
16	600	UND.	Escumadeira *	71,00	42.600,00
TOTAL					576.000,00

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
12	1.000	UND.	Panela *	391,30	391.300,00
13	1.000	UND.	Panela *	477,20	477.200,00
TOTAL					868.500,00

Nota: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 2.778.024,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil e vinte e quatro reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001 / 2011

CHAMADA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação de prazo para o encaminhamento de representantes para a instalação do Fórum Estadual de Educação, o qual se regerá pelas seguintes disposições.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Fórum Estadual de Educação - FEE possui caráter permanente e tem por finalidade coordenar a Conferência Estadual de Educação, articular com os municípios as Conferências de Educação Municipais, e assegurar a participação na Conferência Nacional de Educação; acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, além de promover as articulações necessárias entre os membros das três esferas de poder, quais sejam: Judiciária, Legislativa e Executiva. E ainda, a participação da sociedade na formulação e no acompanhamento da política educacional.

1.2. O Fórum Estadual de Educação deve expressar o dever do Estado e da sociedade, conforme o artigo 205 da Constituição Federal, possibilitando um ambiente de articulação entre governo e sociedade civil em âmbito estadual, a fim de potencializar o debate em torno de temas centrais da educação.

1.3. A consolidação da instalação do Fórum Estadual de Educação deverá abranger Estado e sociedade, visando o desenvolvimento de uma educação de qualidade que priorize o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e demais segmentos da sociedade civil organizada envolvidos na educação, sociedade política e governo.

1.4. O Fórum Estadual de Educação, considerando-se os princípios jurídicos que o antecedem, visa auscultar a sociedade civil em primeira instância e apresentar aos poderes constituídos as sugestões e indicações para a revisão e acompanhamento do Plano Estadual de Educação – PEE, bem como, um espaço suprapartidário, que auxilia na deliberação e tomada de decisões pelos poderes competentes.

1.5. Articular, coordenar e operacionalizar o evento de instalação do Fórum Estadual de Educação no Tocantins será de responsabilidade do Conselho Estadual de Educação.

II. DOS PRAZOS

2.1. As entidades, instituições, órgãos do governo e setores da administração pública direta, relacionados no Anexo I, terão 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital para encaminhar, oficialmente, ao Conselho Estadual de Educação, os nomes de 01 (um) titular e de 01 (um) suplente que farão parte do FEE.

2.2. Outras entidades ou instituições que não constam no Anexo I deste edital podem encaminhar, oficialmente, ao Conselho Estadual de Educação, nos mesmos prazos, os nomes de 01 (um) titular e de 01 (um) suplente, caso tenha interesse.

2.3. As entidades, instituições, órgãos do governo e setores da administração pública direta que não cumprirem o prazo estabelecido ficarão impedidos de fazer parte da composição como representante oficial do FEE.

III. DOS TITULARES E SUPLENTES

3.1. O ofício de encaminhamento dos representantes deverá constar o nome completo do titular e suplente, com endereço residencial, eletrônico e telefone.

3.2. Os representantes devem ter disponibilidade para participar das reuniões convocatórias de preparação, organização e realização do FEE.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A instalação do Fórum Estadual de Educação acontecerá este ano, em data e local a serem divulgados pelo Conselho Estadual de Educação.

4.2. A definição das funções dos representantes no FEE serão definidas democraticamente, por meio de votação, na solenidade de instalação do referido Fórum.

Palmas, ao 1º dia de novembro de 2011.

Cicinato Mendes da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação
At nº 6.613 – NM de 10/05/2011

Anexo I

- 1- Secretaria Executiva da educação
- Subsecretaria de educação Básica
- Superintendência de Desenvolvimento da Educação
- Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação - ASMET
- 2- Universidade Federal do Tocantins - UFT
- 3- Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
- 4- Centro Universitário - UNIRG
- 5- Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC
- 6- Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA
- 7- Secretaria da Ciência e Tecnologia
- 8- Secretaria da Juventude e dos Esportes
- 9- Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa e Presidente da Assembleia

- 10- Conselho Estadual de Educação
- 11- Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN
- 12- Instituto Federal de Educação - IFTO
- 13- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
- 14- Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTET
- 15- SIMPRO
- 16- Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
- 17- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME
- 18- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES
- 19- União Nacional dos Estudantes – UNE
- 20- Confederação Nacional de Associações de Pais e Alunos – CONFENAPA
- 21- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT
- 22- Movimentos sociais/diversidade
 - Família Agrícola
 - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
 - Grupo de Consciência Negra do Tocantins – GRUCONTO
 - Juventude Negra Nacional
 - Associação de Mulheres Negras Quilombolas – AMNQ-TO
 - Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade - COMUDHE
- CUFA-TO – Central Única das Favelas do Tocantins
- Instituto Afro-brasileiro de Araguaína - IABA,
- Associação Negra Cor – Araguaína
- Conselho da mulher
- Assentados
- Centro de Direitos Humanos do Tocantins
- MEDH – Movimento Estadual de Direitos Humanos
- APA-TO – Alternativa para as Pequenas Agriculturas no Tocantins
- Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB)
- Comissão Pastoral da Terra (CPT)
- Movimento das Trabalhadoras Rurais no Tocantins
- Via Campesina
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Tocantins (FETAET)
 - Conselho de Alimentação Escolar – CAE
 - Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT)
 - Quilombolas.
- 23- Fóruns
 - FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS
 - Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial
 - Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Estado do Tocantins – FPEJA/TO
 - FÓRUM DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE
- 24- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE Seccional Tocantins
- 25- Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Particulares – SINEP / TO
- 26- Confederações dos empresários e sistema “S”
 - Federação das Indústrias do Tocantins – FIETO
 - Serviço Social das Indústrias – SESI/TO
 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/TO
 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/TO
 - Serviço Social do Comércio – SESC/TO
 - IEL – Instituto Euvaldo Lodi/TO
- 27- Associação Comercial e Industrial do Tocantins - ACIPA
- 28- Federação das APAES do Tocantins – FEAPES - TO
- 29- Ministério Público do Tocantins
- 30- Defensoria Pública do Tocantins
- 31- Conselho de Ciência e Tecnologia
- 32- Polícia Militar – PROERD
- 33- Fundação Cultural do Tocantins
- 34- Associação Tocantinense de Municípios – ATM
- 35- Secretaria de Estado da Saúde
- 36- Ordem dos Ministros Evangélicos do Tocantins – OMEP.
- 37- Cúria Metropolitana de Palmas – TO
- 38- Federação Espírita do Tocantins

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**PORTARIA SEFAZ Nº 1019, de 6 de setembro de 2011.
Republicada por Incorreções**

Designa servidores para responder pelos Programas e Ações de responsabilidade desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos Programas e Ações de responsabilidade desta Secretaria, conforme tabela:

	Programas/Ações	Titular	Suplentes
0021	Modernização Administração Fiscal	Sandoval Vieira Labres	
1134	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda	Joana Lopes da Silva	Katiúscia Pereira Rodrigues
2005	Promoção de Ações de Saúde e Assistência Social	Rosane Santos Voltolini Rocha	Ana Paula Siqueira Felix
2201	Manutenção do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	Sandoval Vieira Labres	Walkírya da Costa Reis
4005	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Alzenira Alves Carmo Santos	Valmir de Souza Sá
0051	Prog. de Mod. Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO	Márcia Mantovani	
1131	Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	Sandoval Vieira Labres	Walkírya da Costa Reis
1133	Implementação e Renovação de Mobiliário e Equipamentos das Regionais	Joana Lopes da Silva	Katiúscia Pereira Rodrigues
1132	Ampliação e Renovação das Unidades Móveis das Regionais	Joana Lopes da Silva	Antônio Filho Silva
1136	Implementação dos Sistemas Tributário Administrativo e Financeiro	Ricardo Pimentel Garcia	Ronivaldo Fernandes
1130	Construção e Ampliação do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	Sandoval Vieira Labres	Walkírya da Costa Reis
1135	Ampliação e Renovação dos Equipamentos de Informática das Regionais	Ricardo Pimentel Garcia	Josué Bezerra da Silva
4243	Capacitação Continuada de Servidores	Alzenira Alves Carmo Santos	Andréia Gomes Feitosa
3105	Modernização da Escola de Gestão Fazendária	Alzenira Alves Carmo Santos	Valmir de Souza Sá
3106	Sistematização do Processo de Planejamento Administrativo e Tributário da SEFAZ	Jackson Brasil Rebelo	João Carlos Lima da Cruz
3080	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	Sandoval Vieira Labres	Joana Lopes da Silva
3090	Sistematização de Trabalho de Inteligência e Contra Inteligência da SEFAZ	João Carlos Lima da Cruz	Jackson Brasil Rebelo
0022	Gestão Fiscal de Execução Financeira e Contábil	Flávio Teixeira da Cunha	
6003	Administração Centralizada de Serviços Bancários	Walkírya da Costa Reis	Luis Kléber Oliveira Godinho
2227	Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público	Walkírya da Costa Reis	Luis Kléber Oliveira Godinho
2229	Indenizações e Restituições	Enis Gonçalves Vieira	Jacy Mary Duarte Vieira
6004	Transferências Constitucionais aos Municípios	Enis Gonçalves Vieira	Jacy Mary Duarte Vieira
6005	Contribuição para o PIS/PASEP	Nice Maria Ferreira Borges	Sorayma Soares Almeida Viana
6006	Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	Altran de Oliveira Junior	Sandra Mara Barreto Maciel
6007	Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	Altran de Oliveira Junior	Sandra Mara Barreto Maciel
0023	Programa Estadual de Educação Fiscal	Elizabeth Leda M. Barros	
2202	Capacitação de Gestores e Servidores Públicos	Elizabeth Leda M. Barros	Hozana Rivello Alves
2203	Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores	Elizabeth Leda M. Barros	Hozana Rivello Alves
2204	Gestão do Programa Estadual de Educação Fiscal	Elizabeth Leda M. Barros	Hozana Rivello Alves
0195	Programa de Apoio Administrativo	Sandoval Vieira Labres	
2001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Joana Lopes da Silva	Katiúscia Pereira Rodrigues
2002	Manutenção de Serviços de Transportes	Joana Lopes da Silva	Antônio Filho Silva
2003	Ações de Informática	Ricardo Pimentel Garcia	Josué Bezerra da Silva
2004	Manutenção de Recursos Humanos	Rosane Santos Voltolini Rocha	Wagner de Oliveira Caldas

Art. 2º As atribuições dos responsáveis se darão da seguinte forma:

I – aos Gerentes de Programa:

- a) negociar e articular os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
- b) zelar pelo cumprimento do orçamento aprovado no âmbito do programa;
- c) monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;
- d) gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;
- e) acompanhar a elaboração dos relatórios de prestação de contas das ações enviadas à Controladoria Geral do Estado;
- f) elaborar e acompanhar, semestralmente, o Plano Gerencial do Programa, que incluirá o plano de avaliação, de acordo com o instrumento padrão;
- g) validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade, mediante a alimentação do Sistema do PPA 2008/2011;
- h) zelar para que não ocorra sobreposição de ações;
- i) monitorar o alcance das metas das ações do Programa;
- j) elaborar a prestação de contas da execução do Programa, acompanhando sua tramitação até a aprovação final, inclusive responsabilizando-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta às eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- k) realizar, anualmente, a revisão do PPA, em conjunto com os gerentes de ação;
- l) consolidar e divulgar as informações de desempenho do Programa;
- m) viabilizar projetos para o financiamento do Programa;
- n) buscar mecanismos inovadores de gestão;
- o) conhecer todos os atributos do programa;
- p) responder pelas ações correlatas ao seu Programa nas ausências temporárias dos Gerentes de Ação;
- q) indicar, ao Grupo de Sistematização, o servidor que irá responder pelo Programa sob sua responsabilidade, quando se suas ausências temporárias;
- r) repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento do programa ao servidor que o substituir, em quaisquer casos.
- Parágrafo único. Considera-se como ausência temporária, as férias, viagens a trabalho por mais de 5 (cinco) dias, bem como licenças de qualquer natureza, por até 4 (quatro) meses.
- II – aos Gerentes de Ação:
- a) viabilizar a execução e o monitoramento da(s) ação(ões) sob sua responsabilidade;
- b) elaborar o plano de execução da ação, com os responsáveis pelas atividades que a compõe;
- c) responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação, salvo quando, comprovadamente, não tiver concorrido para a eventual disfunção;
- d) utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;
- e) gerir as restrições que possam influenciar a execução da ação;
- f) estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;
- g) participar da elaboração dos planos gerenciais dos programas;

h) elaborar e acompanhar semestralmente o plano gerencial da ação, que incluirá o plano de avaliação, no Sistema do PPA 2008/2011;

i) elaborar os relatórios de prestação de contas das ações enviadas à Controladoria Geral do Estado;

j) elaborar a prestação de contas da execução da ação, acompanhando sua tramitação até a aprovação final, inclusive responsabilizando-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências;

k) realizar a revisão das ações anualmente;

l) conhecer todos os atributos da ação;

m) reportar, ao gerente do Programa, possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

n) repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento da Ação ao servidor que o substituir, em quaisquer casos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.257/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO PIMENTEL GARCIA, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 835099-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 017/2011, vinculado ao processo nº 2011.2512.000001, firmado com a empresa "Unimix Tecnologia Ltda." objeto de Pregão Eletrônico nº 032/2010-MI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor RÔMULO REZIO DE SOUSA, Coordenador de Bancos de Dados, matrícula 838856-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1228, de 31 de outubro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 824561-4, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Diretoria de Responsabilidade Fiscal, por motivo de férias de seu titular MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, matrícula nº 831918-9, nos períodos de 24 de outubro a 7 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 21 de novembro a 5 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1229, de 31 de outubro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 560, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.397, de 7 de junho de 2011, na parte que autoriza a fruição das férias do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, matrícula nº 831918-9, Gestor Público, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR

a fruição das férias do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, matrícula nº 831918-9, Gestor Público, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 21 de novembro a 5 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria nº 560, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.397, de 7 de junho de 2011.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 061/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000157.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Digisign Ltda. - EPP
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de equipamentos HSM – Hardware Secure Module, decorrente do Pregão Presencial nº 140/2009, para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR MENSAL R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.0195.2003, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 20/07/2011 à 19/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Carlos Alberto Vilchez Viceconti – Representante.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 167, de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA SGT Nº 167/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	VICTORIA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	29.381.329-9	06.994.544/0001-00	30.10.2011
02	MAGE REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CEREJAS LTDA - ME	29.405.518-5	08.759.597/0001-64	01.11.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 168, de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 168/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	C A MACEDO VIDRAÇARIA - ME	29.421.909-9	11.604.630/0001-91	02/11/2011
2	CLEMENTINO & SAO JOSE LTDA	29.055.956-1	01.070.109/0001-68	04/11/2011
3	MOURA E BARBOSA LTDA	29.430.510-6	13.492.367/0001-11	28/10/2011
4	VELOSO & VELOSO LTDA	29.003.259-8	02.094.514/0001-89	28/10/2011
5	LOPES & MARINHO LTDA	29.019.249-8	01.066.091/0001-20	31/10/2011
6	HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA	29.379.831-1	04.911.091/0002-59	28/10/2011
7	OTICAS ARAGUAINA LTDA	29.002.694-6	02.887.396/0001-66	28/10/2011
8	V. N. DE A. BRANDÃO	29.401.872-7	08.969.952/0001-20	28/10/2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 169, de 01 de novembro de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 169/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	ARECOL COMÉRCIO INDÚSTRIADERIVADOS DE CIMENTOS LTDA	36.839.942/0001-05	29.029.702-8	15.07.2011
02	ARMAZEM 3 J LTDA	14.476.461/0001-40	29.435.332-1	31.10.2011
03	B LUAN SANTIAGO	14.444.666/0001-43	29.435.210-4	27.10.2011
04	ESTRELA DO NORTE - AGRO INDUSTRIAL & TRANSPORTES LTDA – ME	06.283.035/0001-61	29.435.364-0	27.10.2011
05	NASHIRA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	14.485.501/0001-10	29.435.321-6	27.10.2011
06	DISTRIBUIDORA FILTRABEM TOCANTINS LTDA ME	13.282.053/0001-94	29.435.406-9	31.10.2011
07	M. A. FEITOSA MASCARENHAS - ME	11.648.559/0001-49	29.435.237-6	27.10.2011

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA/SEHAB/Nº 245, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 010351/2010;

Considerando que o título definitivo foi emitido e não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR administrativamente o Título de Propriedade nº 07031, do imóvel denominado

a) AURENY II QD 180 LOTE 01, outorgado em favor de ABADIA CAVALCANTE MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 0936/2011, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINFRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, em seu artigo 1º, alínea "a", item 17 e, ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, artigo 21, incisos I, V, XIII e XIV c/c com artigo 280, § 4º, resolve:

I – REVOGAR a Portaria/SEINFRA N.º 0216/2011, de 11 de maio de 2011;

II – DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito para executar a operacionalização dos equipamentos de pesagem, necessários à fiscalização de trânsito e procederem a lavratura dos competentes autos de infração pelas infrações previstas nos artigos 162, I, II, III, IV, V; 167; 187; 195; 206, III; 209; 230, I, II, IV, V, IX, X, (XXI c/c art. 117) e XXII; 231, I, II, IV, V, VI, VII, e X; 232; 237; 238; 239; 245; e 248 do CTB, no âmbito das rodovias sob a responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria;

III – Esclarecer que a execução das atividades de Agente da Autoridade de Trânsito não gera aos servidores direito à remuneração adicional, nem equiparação de cargos, apesar de os serviços prestados pelo Agente serem considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização rodoviária, a cargo desta Secretaria;

IV – Estabelecer, que a designação, objeto desta Portaria, cessará automaticamente, com o afastamento do servidor de seu cargo na estrutura organizacional desta Secretaria;

V – Determinar, que no exercício da atividade de que trata o item II desta Portaria, o Agente fica obrigado a portar e usar sua identidade funcional, bem como, o uniforme de fiscalização (blusa camisa) caracterizado com os dados da SEINFRA.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 0936/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Adauto Pereira de Brito	329711-0	58	João Diogo Jardim Dias	840118-7
02	Adriana Garcia Paz	895866-1	59	João dos Santos Rodrigues Pereira	897226-5
03	Alcides Costa Júnior	879570-3	60	Joaquim Francisco de França	902606-1
04	Alcyr Gean Guedes Vaz	823854-5	61	Joel dos Santos Silva	819121-2
05	Alessandro Fábio Alves Panta	901081-5	62	José Antônio Carvalho Mendes	824789-7
06	Amlilton Ribeiro Guida	861050-9	63	José Antônio do Nascimento	879425-1
07	Anderson Augusto Fernandes Barrozo	8392510	64	José Belmiro Correa da Sá	839304-4
08	Antonio de Lisboa Alves de Matos	899814-1	65	José David Pereira Júnior	902927-3
09	Antonio Fernandes Moreira	860965-0	66	José Maria Prado Araújo	895830-1
10	Antonio Filho Gomes de Miranda	900642-7	67	José Mendes da Costa	839098-3
11	Antonio Neres dos Reis da Silva	900952-3	68	José Pinheiro Clementino	895844-1
12	Antonio Roberto Pereira de Souza	878761-1	69	Jossan Gomes de Melo	879683-1
13	Ardilles do Carmo Nascimento	899200-2	70	Junot da Rocha Maia Filho	866076-0
14	Ario Saraiva Poncion	854922-2	71	Leandro Carlos Paiva	900943-4
15	Atila Guerreiro Leite	896409-2	72	Leandro Ribeiro da Costa	865855-2
16	Audezimário de Santana	472743-6	73	Leiliane Vieira dos Santos	900946-9
17	Aurélio Bispo Furtado	823973-8	74	Leonardo Nunes Póvoa	860993-4
18	Carlos da Silva Cardoso	901995-2	75	Lucas Souza Leite	895336-8
19	Celso Moreira de Souza	902862-5	76	Luciano Lemos de Sousa	825299-8
20	Cezar Augusto Ribeiro Aires	865484-1	77	Luiz Henrique Damasceno Araújo	895344-9
21	Clébio Sousa de Amorim	879394-8	78	Manoel Aprigio Neto	845062-5
22	Dalmy ferreira de Abreu	861021-5	79	Manoel Messias Cardoso de Cirqueira	820140-4
23	Daniel Cavalcante Alencar	902860-9	80	Manoel Pereira Reges	824796-0

24	Danismar Cardoso dos Santos	900955-8	81	Marcelo Luiz dos Reis Costa	845338-1
25	Dante Aguiar Brito	860940-3	82	Marco Aurélio Chaves de Almeida	899833-7
26	Edeval Nepunucena do Nascimento	845312-8	83	Maria Lucineia Medeiros dos Santos	895839-4
27	Eduardo Dias Ferreira	902924-9	84	Murilo Gomes da Silva	872013-4
28	Eduardo Florêncio Ramos	873022-9	85	Nilberto Ferreira Machado	839266-8
29	Eduardo Rodrigues dos Santos	895836-0	86	Nilton Bezerra de Araújo	895841-6
30	Elmison Francisco Vieira	899996-1	87	Nosor Pereira de Souza Filho	839434-2
31	Ely da Silva Trindade	846091-4	88	Paulo de Sena Dias Pimentel	902928-1
32	Emerson Gomes de Oliveira	902925-7	89	Paulo Humberto Lemos de Souza	824896-6
33	Fabio Alves Batista	861668-0	90	Pedro Cardoso de Almeida	846703-0
34	Fábio Araújo Costa	899817-5	91	Pedro Clarindo Luz Costa	824853-2
35	Fabício Pereira Veras	871583-1	92	Pedro Ferreira de Oliveira	896186-7
36	Fernanda Rosa do Nascimento	895834-3	93	Raimundo Bezerra dos Santos	901080-7
37	Fernando Lima Vieira	901084-0	94	Raimundo Nonato Barros Leite	895865-3
38	Franciele Fernanda Dias	896376-2	95	Raphael Barbosa Farias	902929-0
39	Francisco Coelho Filho	851383-0	96	Renato Ribeiro Sousa	860931-4
40	Francisco Fernando Sousa Figueiredo	896408-4	97	Rodrigo Jan Pereira	895842-4
41	Geovane Santana Vilarinho	897448-9	98	Rodrigo Souza de Oliveira	902816-1
42	Gerson Alves de Souza	895328-7	99	Ronad Rocha Ferreira	850274-9
43	Gismar Gregório Pires de Souza	902926-5	100	Ronielliton Cardoso do Nascimento	899821-3
44	Guilherme Pereira Lima	898631-2	101	Rosa Tania Rosa de Araújo	895864-5
45	Herson Guimarães Barbosa	878764-6	102	Rosyanne Fonseca da Silva	900940-0
46	Hildebrando Raphael Siqueira Mendonça	849522-0	103	Samara Cristina V. da Silva Azevedo	898662-2
47	Hugo Avelino Souza	900941-8	104	Sandro Dias Gomes	896405-0
48	Ilcimar Lopes da Silva	899797-7	105	Sônia Elias Batista	203700-9
49	Isaias Alves Dias Barbosa	878754-9	106	Sonia Maria Martins Campos	889759-0
50	Ivanildo da Silva Rodrigues	684830-3	107	Symey Matos Camargo	824806-1
51	Jackson Pereira	315850-1	108	Tércio Marcos Costa Flores	626740-8
52	Jaires Vieira da Silva	899716-1	109	Ubirajara Almeida da Cruz	824807-9
53	Jean Carlos Soares de Sousa	895832-7	110	Valdeon Ferreira Lima	899692-0
54	Jefferson Roberto Negre Lemos	900951-5	111	Wagner dos Santos Soares	902605-3
55	Jéssica Sousa Bruno	900950-7	112	Waldimyro Rego Flores	899938-4
56	Jesus de Nazaré Da Silva Filho	866265-7	113	Waldisney da Silva Marinho	897392-0
57	Jhowl Moura da Silva	895831-9	114	Wennis Alves de Sousa	896403-3

PORTARIA/SEINFRA Nº 0953/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, resolve;

I - REVOGAR a Portaria/SEINFRA nº 839, de 30 de setembro de 2011 e a Portaria nº 880, de 06 de outubro de 2011, que se referem às férias do servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 699780-5.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/10/2011.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0954/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, resolve;

I – REVOGAR a Portaria de nº 839/2011, datada de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.478, de 18/10/2011;

II – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor: DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 699780-5, previstos para serem gozados no período de 13/09/2011 a 27/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0982/2011, de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS BENEDITO ADORNO, Assistente Administrativo, matrícula nº 833021-2, referente ao período aquisitivo de: 24/04/2010 a 23/04/2011, a serem gozadas no período de 31/10/2011 a 29/11/2011, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 31/10/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0983/2011, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil, FC-12, matrícula nº 866704-7, referente ao período aquisitivo de: 26/01/2009 a 25/01/2010, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/12/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0985/2011, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIOBRAS Nº 01277/2011 resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil CLÁUDIO VENTURINI, matrícula n.º 902861-7, CREA – 205535/AP-TO, para fiscalizar a obra referente ao Contrato nº 204/2010, firmando com a RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA., cujo objeto é a construção de Prédio Padrão/MEC com 04 (quatro) salas de aula para a Escola Estadual Alcides Rufo, na Rua das Américas esquina com Avenida Joana Medeiros, no Setor Aeroporto, em Ponte Alta do Tocantins-TO.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0986/2011, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIOBRAS Nº 01277/2011 resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil CLÁUDIO VENTURINI, matrícula n.º 902861-7, CREA – 205535/AP-TO, para fiscalizar a obra referente ao Contrato nº 167/2010, firmando com a CLARA CONSTRUTORA LTDA-ME., cujo objeto é a construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no loteamento Jardim Guaxupé, no município de Porto Nacional-TO.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA E TRANSPORTE, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente os serviços de construção de aeródromo (pista de pouso, pista de taxi e pátio de aeronave), no Estado do Tocantins. Município de TAGUATINGA – TO, objeto do contrato de nº 00219/2010, firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Justificativa: Adequação do processo e interesse da administração.

Palmas – TO, 01 de Agosto de 2011.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LICITAÇÕES

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por seus representantes legais e através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS, torna público que, em cumprimento às disposições do artigo 39 c/c art. 23, inciso I, alínea c, com observância ao artigo 21, da Lei nº 8.666/93, realizará, para os fins previstos, AUDIÊNCIA PÚBLICA, desde já designada para o dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano em curso, com início às 09:00 (nove) horas, no Auditório da Câmara Municipal de Dianópolis, no Estado do Tocantins, onde os interessados terão acesso e direito a todas as informações pertinentes ao procedimento licitatório a ser implementado, tendo como objeto a concessão onerosa da PCH – Pequena Central Hidrelétrica da Barragem do Rio Manuel Alves.

Palmas, 1º de novembro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

Secretário da Infraestrutura

EUCLIDES DA COSTA ANDRADE

Superintendente de Energia e Transportes

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2010.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe.

Processo nº 2011/3700/000538.

Valor: R\$ 59.505,81 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos)

Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa: 33.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 03 de novembro de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante

Luiz Saraiva Vieira - Representante da Contratada

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 024/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à construção de um prédio escolar – Padrão 2006, Tipo “A”, com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva – Padrão 2000, na ARNO 73, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 100.581,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Funcional Programática: 27010.12.362.0027.1.090, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 02.14.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes da cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Processo nº 2011/3700/000402.

Data da assinatura: 03 de novembro de 2011.

Signatários: Danilo de Melo Souza - Representante da Contratante.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.

Alex Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 337, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar DUERILDA PEREIRA ALENCAR, Assistente Administrativo, na Superintendência Pró-Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 341, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar LIDUINA RIBEIRO DA SILVA LIMA, Auxiliar Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 342, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA, Analista Técnico-Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 344, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Guará/TO, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 376, de 07 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, X da Lei 8.666/93, e:

Considerando que a locação em questão atende às necessidades desta Pasta quanto à sua localização e estrutura;

Considerando, também, que o preço é compatível com o valor de mercado, conforme avaliação constante nos autos,

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 em favor de ANDRÉ LUIS FONTANELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.147.241-49, referente ao contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do PROCON em Araguaína/TO pelo período de 03 (três) meses, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com dotação orçamentária: 14422010644110000, fonte: 02406666666 e elemento de despesa: 33.90.36, assinado em 04/10/11.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 378, de 06 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar MAGNA TAVARES COSTA, Agente Administrativo, na Unidade de Semiliberdade de Palmas – USL/CENTRAL, a partir desta data.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 379, de 07 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, X da Lei 8.666/93, e:

Considerando que a locação em questão atende às necessidades desta Pasta quanto à sua localização e estrutura;

Considerando, também, que o preço é compatível com o valor de mercado, conforme avaliação constante nos autos,

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 em favor de WENDELL FIGUEIREDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.643.461-49, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de imóvel para abrigar as instalações do SEMIABERTO em Araguaína/TO, com classificação orçamentária: 17010.02.421.0130.2135, fonte 0100666666 e elemento de despesa 33.90.36, assinado em 06/10/11.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 380, de 07 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 855442-1, período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/10 a 01/11/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 381, de 07 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 849481-9, período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 15/10 a 13/11/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 382, de 07 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA MERES PEREIRA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 868546-1, de 03/10 a 01/11/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 383, de 07 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar PAULO FREDERICO MULLER, Agente Penitenciário, matrícula nº 504416-2, para responder interinamente pela Cadeia Pública de Colméia/TO, no período de 10/10 a 09/11/11, durante o período de férias do titular.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 384, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar PAULO SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 683310-1, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Palmas - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 385, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar AGRIPINO FILHO NERES LARA, Motorista, matrícula nº 867321-7, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Dianópolis - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 386, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar LEONARDO COSTA GONÇALVES PARRIÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 863450-5, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Porto Nacional - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 387, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar LEMUEL DIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 898655-0, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Colinas do Tocantins - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 388, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar LEANDRO COELHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 901682-1, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Colinas do Tocantins - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 389, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar GARDENE RIBEIRO SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 818491-7, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Araguaína - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 390, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar MÁRCIAALVES QUIXABEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 867834-1, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Araguaína - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 391, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Almoxarife, matrícula nº 828656-6, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Araguaína - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 392, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA, Assistente Administrativo, matrícula nº 900083-6, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Araguaína - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 393, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar REJANIA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 707244-9, para exercer a função de Fiscal das Relações de Consumo junto ao Núcleo Regional de Araguaína - PROCON, a partir de 07/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 394, de 10 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Remover, a pedido, MARCELO ALVES GALVÃO, Agente Administrativo, matrícula 896155-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Arapoema/TO – CPP, a partir de 07/10/11.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 395, de 10 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Remover, a pedido, MARCELO ALVES BEZERRA, Motorista, matrícula 897069-6, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia de Arapoema/TO, a partir desta data.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 399, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

I – Retificar a Portaria SEJUDH/TO nº 205, de 06/09/2011, que suspendeu, por necessidade do serviço, as férias de ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, matrícula nº 821891-9, período aquisitivo 2010/2011;

Onde se lê: “previstas para o período de 25/07 a 02/08/11, leia-se: “previstas para o período de 19/07 a 02/08/2011.”

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 424, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Remover, por necessidade de serviço, VALTER BARBOSA LINO, Agente Penitenciário 3ª classe - E, matrícula 849404-5, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 17/10/2011.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2011
 Republicada por incorreção

PROCESSO: 2011.4301.000219
 CONVÊNIO: 020/2011
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
 CONVENIENTE: Associação Atlética Atenas (CNPJ: 08.113.523/0001-56)
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro da IV Etapa do Circuito Tocantinense de Enduro a Pé, que ocorrerá na cidade de Palmas, na data de 02 de outubro de 2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.0141.2181.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0100; ND: 2011ND001017.
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 02 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado na forma legal.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e Alceu José Catapan - CPF n.º 157.990.500-53 (Presidente da Associação Atlética Atenas).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ERRATA

Com referência ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2011, publicado no DOE do dia 26 de outubro às fls. 21, onde se lê:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
17	150	CX	COLCHETE Nº 08 DE AÇO METÁLICO 40MM ACC CX C/ 72 UND	POLY	1,75	362,50

Leia-se

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
17	150	CX	COLCHETE Nº 08 DE AÇO METÁLICO 40MM ACC CX C/ 72 UND	POLY	1,75	262,50

Palmas, 1 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2011
PROCESSO Nº 01.069/3100/2011

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis, cumprimento de diretrizes técnicas (SB'S, AB'S, DA'S etc.), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes para o helicóptero AS 350 B3, prefixo PR- SST) para alterações a serem procedidas no edital conforme OFÍCIO Nº 068/2011/CIOPAER, de 6 de outubro de 2011.

Palmas, 10 de outubro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, ao(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preço(s), anexadas aos autos:

Empresa: BRASIL TELECOM S/A

LOTE 1 - STFC LINKS DIGITAIS (PALMAS/GURUPI/ARAGUAINA)					
STFC - LINHAS DIGITAIS	Tipo de Ligação	Média Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
	Serviço telefônico local - Fixo/Fixo	4.140.000	0,05	207.000,00	2.484.000,00
	Serviço telefônico local - Fixo/Móvel	414.000	0,46	190.440,00	2.285.280,00
	Faixa de numeração - bloco de 50 ramais	166	0,00	0,00	0,00
	Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX	569	150,00	85.350,00	1.024.200,00
	Instalação/Mudança endereço Entroncamento Digital E1 (Por Evento)	41	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			482.790,00	5.793.480,00

LOTE 2 - STFC LINKS DIGITAIS (DEMAIS LOCALIDADES)					
STFC - LINHAS DIGITAIS	Tipo de Ligação	Média Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
	Serviço telefônico local - Fixo/Fixo	460.000	0,06	27.600,00	331.200,00
	Serviço telefônico local - Fixo/Móvel	46.000	0,46	21.160,00	253.920,00
	Faixa de numeração - bloco de 50 ramais	18	0,00	0,00	0,00
	Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX	29	300,00	8.700,00	104.400,00
	Instalação/Mudança endereço Entroncamento Digital E1 (Por Evento)	5	1.427,79	7.138,95	85.667,40
	TOTAL			64.598,95	775.187,40

LOTE 3 - STFC LINHAS ANALÓGICAS (TODO O ESTADO)					
STFC - LINHAS ANALÓGICAS	Tipo de Ligação	Média Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
	Serviço telefônico local - Fixo/Fixo	460.000	0,06	27.600,00	331.200,00
	Serviço telefônico local - Fixo/Móvel	46.000	0,46	21.160,00	253.920,00
	Assinatura de Terminais Analógicos	4.600	47,60	218.960,00	2.627.520,00
	Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX	4.600	19,90	91.540,00	1.098.480,00
	Instalação/Mudança de Endereço de Terminais Analógicos	4.600	21,70	99.820,00	1.197.840,00
	Serviços de bloqueio - chamadas originadas	4.600	9,91	45.586,00	547.032,00
	Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar	4.600	4,90	22.540,00	270.480,00
	Serviço de Identificador de Chamadas	4.600	13,15	60.490,00	725.880,00
	Instalação Serviços de bloqueio (Por Evento)	4.600	3,84	17.664,00	211.968,00
	Instalação Serviço de Identificador de Chamadas (Por Evento)	4.600	8,69	39.974,00	479.688,00
	TOTAL			645.334,00	7.744.008,00

LOTE 4 - LONGA DISTÂNCIA - ORIGEM FIXO					
LONGA DISTÂNCIA - ORIGEM FIXO	Tipo de Ligação	Média Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins (Intra-setorial)	460.000	0,15	69.000,00	828.000,00
	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades da Região II do PGO e fora do Estado do Tocantins (Intra-regional)	46.000	0,15	6.900,00	82.800,00
	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades das Regiões I e III do PGO (Inter-regional)	92.000	0,15	13.800,00	165.600,00
	Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel destinadas a terminais móveis registrados nas áreas com código DDD 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 ou 69 (VC-2)	46.000	0,68	31.280,00	375.360,00
	Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel (Minutos) destinadas a terminais móveis registrados nas áreas com o primeiro dígito do código DDD igual a 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ou 9 (VC-3)	46.000	0,68	31.280,00	375.360,00
	Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades fora do Brasil	4.600	1,50	6.900,00	82.800,00
	Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Internacional originados de terminais fixos destinado a acessos móveis habilitados em localidades fora do Brasil	4.600	2,60	11.960,00	143.520,00
	TOTAL			171.120,00	2.053.440,00

LOTE 6 DISCAGEM DIRETA GRATUITA					
	Tipo de Ligação	Média Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
DISCAGEM DIRETA GRATUITA - 0800 COMUTADO	Assinatura mensal 0800 (disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens)	46	150,00	6.900,00	82.800,00
	Serviço telefônico fixo para chamadas locais originadas em terminais do STFC - Fixo/Local para 0800	4.600	0,06	276,00	3.312,00
	Serviço móvel pessoal para chamadas locais originadas em terminais do Serviço Móvel Pessoal - Móvel/Local para 0800	4.600	0,46	2.116,00	25.392,00
	Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins	4.600	0,15	690,00	8.280,00
	Serviço telefônico de longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Móvel/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades fora do Estado do Tocantins	4.600	0,15	690,00	8.280,00
	Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Móvel/0800 originadas em terminais móveis registrados em áreas com código DDD diferente de 63 (fora do Estado do Tocantins)	4.600	0,68	3.128,00	37.536,00
TOTAL				13.800,00	165.600,00
TOTAL GERAL				1.377.642,95	16.531.715,40

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DA FORMA DE EXECUÇÃO:

a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato;

b) Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a partir da ativação comercial e durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pelo CONTRATANTE;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no Secretário do Planejamento e da Mod. Da Gestão Pública.

b) O pagamento do objeto será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pela SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2011.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

BRASIL TELECOM S/A

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 072/2011
PROCESSO Nº 00.252/3300/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (cartaz, banners, caneta, folders, etc.) para adequações no edital.

Palmas, 3 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 116/2011**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.191 E 00.192/3300/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 18/11/2011 às 15h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 3 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGP/Nº 1342, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 036/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor JOÃO ALVES MAGALHÃES NETO, Médico, matrícula nº. 169021-3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer - Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1343, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 026/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 901174-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paran , a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1413, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARIA CRISTINA VERAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 600253-6, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1425, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 036/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E ALIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860493-2, para a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer - Palmas, retroativo a 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1428, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIENE GOMES CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 478377-8, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1429, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor WESLEY GRAMACHO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 860987-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Coordenadoria de Sistema de Informações, retroativo a 13 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1430, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/11/2011 a 23/12/2011, para o servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº. 843599-5, lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 02/05/2011 a 31/05/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0635, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.386, de 23 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1431, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, 15 (quinze) dias no período de 06/10/2011 a 20/10/2011 das férias, da servidora CLAUDIA SALAZAR DE FRAEITAS PEREIRA, Biomédico, matrícula nº. 830083-6, lotada no Hospital e Maternidade Dom Orione, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/10/2011 a 20/10/2011, assegurando-lhe o direito de fru -las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor LEONARDO RODRIGO BALDACARA, Médico, matrícula nº. 882099-6, lotado no Hospital Geral de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1433, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ELCIMAR GOMES COELHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 844501-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1434, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 8154430-8, da Coordenadoria de Áreas Estratégicas para a Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 25 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1435, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ANDREIS VICENTE DA COSTA, Enfermeiro, matrícula nº. 868255-1, da Coordenadoria de DST-AIDS para a Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, retroativo a 11 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1436, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/10/2011 a 30/10/2011 das férias, do servidor WELLINGTON DIAS MARINHO, Farmacêutico, matrícula nº. 864599-0, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/10/2011 a 30/10/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1437, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 680907-3, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/10/2011 a 07/10/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/12/2011 a 10/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1438, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IVONETE FERREIRA LOPES, Analista Técnico-Jurídico/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº. 866904-0, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/10/2011 a 01/11/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2011 a 15/12/2011 e de 09/04/2012 a 23/04/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1439, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 1073, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.450, de 22 de agosto de 2011, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 02/08/2011 a 16/08/2011 das férias, do servidor EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM, Gestor em Saúde, matrícula nº. 764043-9, lotado na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 18/07/2011 a 16/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2011 a 29/12/2011.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2011 a 29/12/2011.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1441, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial – DAS-7, matrícula nº 827441-0, para responder interinamente pela Ouvidoria da Saúde, retroativo a 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1442, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor PEDRO VARGAS FILHO, Médico, matrícula nº. 843597-9, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula nº. 669024-6, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1444, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor WEGSLEY DA SILVA LISBOA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 902262-7, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Araguaçu, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1445, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, para a servidora TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 864645-7, lotada no Centro Integrado de Assistência à mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 1216, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.469, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1446, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, para o servidor VANDIK APOLINARIO, Motorista, matrícula nº. 184748-1, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0871, de 04 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.419, de 08 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1447, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35, § 1º e § 2º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 013/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula nº 702692-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a partir de 06 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1448, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISLENE DE MELO BEZERRA, Enfermeiro, matrícula nº 849553-0, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Dianópolis no período de 12/09/2011 a 26/09/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES, Enfermeiro/Coordenador de Enfermagem – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula Nº. 628344-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELSON GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Supervisor Administrativo-Hospital Porte I – DAS-5, matrícula nº 826963-7, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 16/08/2011 a 14/09/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar/Diretor Geral – Hospital Porte I – CPC-IV, matrícula Nº. 857273-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 25/08/2011 a 31/08/2011 das férias da servidora MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 690260-0, lotada na Superintendência Geral de Gestão, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DA SAÚDE

ATO CGEPS Nº 038, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.047, de 01 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.460, de 05 de setembro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 038, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	830476-9	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	III-G	IV-G	DEFERIDO
2	843879-0	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
3	854470-1	AMANDA CAMPOS FEITOSA	I-H	II-H	DEFERIDO
4	837617-4	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	III-G	IV-G	DEFERIDO
5	838729-0	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	I-H	II-H	DEFERIDO
6	860462-2	ELDER RAMOS DE MATOS	III-G	IV-G	DEFERIDO
7	836082-1	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
8	839573-0	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	I-H	II-H	DEFERIDO
9	841466-1	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	III-G	IV-G	DEFERIDO
10	861344-3	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	I-H	II-H	DEFERIDO
11	860211-5	GICELIA ALVES FERREIRA	III-G	IV-G	DEFERIDO
12	857755-2	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	III-G	IV-G	DEFERIDO
13	858009-0	GLAMAR CUNHA DA SILVA	III-G	IV-G	DEFERIDO
14	857142-2	GUSTAVO HERMANO LAGE	I-H	II-H	DEFERIDO
15	844213-4	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	I-H	II-H	DEFERIDO
16	860076-7	JEANNY DA SILVA MARIANO	I-H	II-H	DEFERIDO
17	860093-7	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	III-G	IV-G	DEFERIDO
18	227447-7	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	III-G	IV-G	DEFERIDO
19	820165-0	JUSSARA DA SILVA FREITAS	II-I	III-I	DEFERIDO
20	834877-4	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	I-H	II-H	DEFERIDO
21	848028-1	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	III-G	IV-G	DEFERIDO
22	836832-5	LAURENCY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	III-G	IV-G	DEFERIDO
23	853950-2	LEILA LOPES DOS SANTOS	III-G	IV-G	DEFERIDO
24	171263-2	LEONIR FERREIRA RAMOS	III-G	IV-G	DEFERIDO
25	859411-2	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	I-H	II-H	DEFERIDO
26	860272-7	MARCIO ALVES MACIEL	I-C	II-C	DEFERIDO
27	860213-1	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFFER	I-H	II-H	DEFERIDO
28	860377-4	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	III-G	IV-G	DEFERIDO
29	834890-1	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	III-G	IV-G	DEFERIDO
30	860215-8	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	III-G	IV-G	DEFERIDO
31	839605-1	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	III-G	IV-G	DEFERIDO
32	244708-8	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	III-G	IV-G	DEFERIDO
33	663042-1	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
34	860389-8	REJANE COSTA DE SOUSA	I-H	II-H	DEFERIDO
35	761621-0	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	III-G	IV-G	DEFERIDO
36	836286-6	STELA REGINA COSTA	I-H	II-H	DEFERIDO
37	853547-7	TAILENE LUBINI CAMPANARO	I-H	II-H	DEFERIDO
38	834989-4	TATIANA GARCIA DA MOTA	III-G	IV-G	DEFERIDO
39	860201-8	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	III-G	IV-G	DEFERIDO
40	860209-3	THAIS MENDES FERREIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
41	848615-8	THELIA VALENTE AMORIM	III-G	IV-G	DEFERIDO
42	859623-9	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	I-H	II-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.047, de 01 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.460, de 05 de setembro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1584707	ADALGISA EDUARDO EVANGELISTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
2	900027991	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
3	1586661	ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA	III-J	IV-J	DEFERIDO
4	1586823	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
5	5981271	ALDECI LOPES SOUTO GIOVELLI	III-J	IV-J	DEFERIDO
6	7190565	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	III-J	IV-J	DEFERIDO
7	1594338	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
8	7128762	ANAARLETE SALES BATISTA PRADO	III-J	IV-J	DEFERIDO
9	8236208	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	III-H	IV-H	DEFERIDO
10	1596896	ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
11	7174012	ANALIA ARAUJO GOMES	III-J	IV-J	DEFERIDO
12	8270201	ANGELA DE SOUZA E SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
13	7174101	ANGELNA CUNHA	III-J	IV-J	DEFERIDO
14	7164807	ANTONIA DE FRANCA RODRIGUES	III-J	IV-J	DEFERIDO
15	1613570	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO
16	6972306	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO FILHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
17	8272425	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	III-J	IV-J	DEFERIDO
18	8300763	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
19	2865912	CICERINA MARQUES PIMENTA	III-I	IV-I	DEFERIDO
20	6819460	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	III-J	IV-J	DEFERIDO
21	81695519	CLOTILDES NERES BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
22	1625071	DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE	III-J	IV-J	DEFERIDO
23	2151049	DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO	III-I	IV-I	DEFERIDO
24	1629140	DEUSILENE LUSTOSA VIEIRASANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
25	6807887	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	III-J	IV-J	DEFERIDO
26	8303541	DILZAMAR GOMES BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
27	7130660	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO
28	8301662	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	II-F	III-F	DEFERIDO
29	8103631	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
30	6314007	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	III-I	IV-I	DEFERIDO
31	7127952	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
32	6760121	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
33	7143303	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	III-I	IV-I	DEFERIDO
34	1646401	ELZA DE AMORIM GOMES	III-J	IV-J	DEFERIDO
35	8276749	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
36	8318361	EMMANUEL TELES SILVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
37	8273162	FAYLENE REYLA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
38	8309141	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
39	1657003	FRANCISCA ALVES DA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
40	4707915	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
41	1661035	FRANCISCO MELQUIADES NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO
42	4493851	FURTUNATO SOARES BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO

43	8218234	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPONUCENO	III-J	IV-J	DEFERIDO
44	7204370	GERCINA GOMES DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
45	1667319	GILSON RIBEIRO CARVALHO	II-J	III-J	DEFERIDO
46	8217351	GISELLE KAZUE OSHIMA	III-H	IV-H	DEFERIDO
47	1668803	GLEIDE SOUZA SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
48	8269882	GORETH NERES ARAUJO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
49	81428901	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	III-H	IV-H	DEFERIDO
50	1671774	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	III-J	IV-J	DEFERIDO
51	8271313	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	III-H	IV-H	DEFERIDO
52	7150261	HELIANE DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
53	6860427	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
54	7138563	IVONETE TAVARES SANTANA	III-J	IV-J	DEFERIDO
55	7176571	IZAURINA CANDIDO DOS SANTOS ALMEIDA	III-J	IV-J	DEFERIDO
56	900028033	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
57	81425805	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	III-H	IV-H	DEFERIDO
58	2733927	JOSE DOMITH CHEIN	III-J	IV-J	DEFERIDO
59	5210437	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	III-I	IV-I	DEFERIDO
60	8276056	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	II-G	III-G	DEFERIDO
61	8209006	LEANDRO LOPES MACHADO	III-H	IV-H	DEFERIDO
62	7159056	LOURDES PEREIRA DE SOUZA	III-I	IV-I	DEFERIDO
63	7178191	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
64	8272689	LUCILEUDE SANTOS DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
65	1720651	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
66	3147819	LUZIA COIMBRAAZEVEDO PARREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
67	6973469	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
68	81417039	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	III-H	IV-H	DEFERIDO
69	7198116	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	III-J	IV-J	DEFERIDO
70	8269980	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
71	7109971	MARIA CIDALIA GONCALVES BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
72	8276544	MARIA DA CONCEICAO LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO
73	7183437	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	III-J	IV-J	DEFERIDO
74	7139021	MARIA DA MOTA CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
75	1750569	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
76	1751701	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL	III-J	IV-J	DEFERIDO
77	6624618	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	III-J	IV-J	DEFERIDO
78	6633102	MARIA DINALVA FELICIANA DOS SANTOS BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
79	6757685	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE	III-J	IV-J	DEFERIDO
80	7107846	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
81	7138482	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
82	6851789	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
83	4874731	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	III-J	IV-J	DEFERIDO
84	6817335	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	III-J	IV-J	DEFERIDO
85	7026684	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	III-J	IV-J	DEFERIDO
86	7165455	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
87	7137753	MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
88	8270597	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	II-G	III-G	DEFERIDO
89	6667775	MARIA SOCORRO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
90	8271551	MARIA TANIA FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
91	3058123	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	III-J	IV-J	DEFERIDO
92	2888459	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
93	1786245	MARLENE PINTO REZENDE	III-J	IV-J	DEFERIDO
94	81420170	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	III-H	IV-H	DEFERIDO
95	2209497	MIMORINA MARIA RODRIGUES SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
96	7112335	MONICA LIMA JULIAO	III-J	IV-J	DEFERIDO
97	2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
98	8203725	NEILAJUSTINO DE SOUZA CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
99	8262268	NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
100	81545703	NOELICE DIAS EVANGELISTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
101	3150283	NORMA VIANA RIBEIRO OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
102	8271861	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
103	6991360	OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA	III-I	IV-I	DEFERIDO
104	4697693	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
105	8270082	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	II-F	III-F	DEFERIDO
106	8195480	OZIRENE DE SENA CORREA PEREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
107	8215928	PAULO RODRIGUES DIAS	II-J	III-J	DEFERIDO
108	2766779	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
109	81424833	REYNALDO APARECIDO PASTRE	III-H	IV-H	DEFERIDO
110	81406851	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	III-H	IV-H	DEFERIDO
111	7120788	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
112	6635571	RONAN ALVES NUNES	III-J	IV-J	DEFERIDO
113	4717473	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	III-I	IV-I	DEFERIDO

114	4114001	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	III-I	IV-I	DEFERIDO
115	8310629	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	II-F	III-F	DEFERIDO
116	8276587	SANDRA GORETH GOMES BATISTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
117	8286361	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	II-G	III-G	DEFERIDO
118	1831640	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
119	7141432	SILVANGELA GOMES PORTELA	III-J	IV-J	DEFERIDO
120	8318557	SILVIA CARDOSO ABADIA MARINHO	II-I	III-I	DEFERIDO
121	8599891	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	I-G	II-G	DEFERIDO
122	8236143	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	III-G	IV-G	DEFERIDO
123	5708851	TANIA MOURA XAVIER	III-J	IV-J	DEFERIDO
124	1842412	THEOGENES NERY SOUZA	III-I	IV-I	DEFERIDO
125	4784405	TORVALTA PEREIRA AIRES MATOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
126	81432267	TULIO NEVES DA COSTA	III-H	IV-H	DEFERIDO
127	2733765	VALESCA BOTELHO DE BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
128	8300739	VANDELICE NUNES COUTINHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
129	2301890	VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA	III-J	IV-J	DEFERIDO
130	1849859	VILMENIA MARIA DE SOUZA	III-I	IV-I	DEFERIDO
131	8318689	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	II-J	III-J	DEFERIDO
132	7177119	WILLIAM GILVANDER PASSOS	III-I	IV-I	DEFERIDO
133	1855239	ZELIA BANDEIRA CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
134	8269734	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	II-G	III-G	DEFERIDO
135	8300640	ZENOBIÁ CARNEIRO FILHO	III-J	IV-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº. 040, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.047, de 01 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.460, de 05 de setembro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, de acordo a Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 040, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Os servidores farão jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8611246	ADRIANA PATRICIA VENTURA	I-H	II-H	DEFERIDO
2	8613478	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	III-G	IV-G	DEFERIDO
3	8372187	ALEX BARROS DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
4	8563543	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	II-H	III-H	DEFERIDO
5	5219817	ANA PAULA DA SILVA LEAL	I-H	II-H	DEFERIDO
6	8615209	ANELISE VIEIRA PIRES	III-G	IV-G	DEFERIDO
7	8605742	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	III-G	IV-G	DEFERIDO
8	8611254	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	II-H	III-H	DEFERIDO
9	8612901	BALDUINO FROTA ANDRADE	I-H	II-H	DEFERIDO
10	8514780	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	III-G	IV-G	DEFERIDO
11	8212384	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	III-G	IV-G	DEFERIDO
12	8612234	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	III-G	IV-G	DEFERIDO

13	8606005	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	II-H	III-H	DEFERIDO
14	8613583	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	III-G	IV-G	DEFERIDO
15	8608822	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	I-H	II-H	DEFERIDO
16	8604037	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	III-G	IV-G	DEFERIDO
17	8613699	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	I-H	II-H	DEFERIDO
18	8604649	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	I-H	II-H	DEFERIDO
19	8367205	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	I-H	II-H	DEFERIDO
20	8546053	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
21	8611203	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	I-H	II-H	DEFERIDO
22	8606544	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	III-G	IV-G	DEFERIDO
23	7145853	LENILSE SANTOS REGO	III-J	IV-J	DEFERIDO
24	8371539	LUCIA CAETANO PEREIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
25	8343560	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	III-G	IV-G	DEFERIDO
26	4708563	MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO	III-I	IV-I	DEFERIDO
27	3016986	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
28	1747932	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	III-G	IV-G	DEFERIDO
29	8343128	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO	III-G	IV-G	DEFERIDO
30	8613915	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	II-J	III-J	DEFERIDO
31	8613524	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	III-G	IV-G	DEFERIDO
32	8617031	MOACIR NAOYUK ITO	I-H	II-H	DEFERIDO
33	8564663	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
34	8615179	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	II-H	III-H	DEFERIDO
35	8434701	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	I-H	II-H	DEFERIDO
36	8276358	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	I-H	II-H	DEFERIDO
37	8605513	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	III-G	IV-G	DEFERIDO
38	8613541	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO ARAUJO	III-G	IV-G	DEFERIDO
39	8613923	SILMARIA GOMES DAMACENA	III-G	IV-G	DEFERIDO
40	8549117	SONIA VIEIRA EVANGELISTA	III-G	IV-G	DEFERIDO
41	8617724	SYRLEI DA COSTA	III-G	IV-G	DEFERIDO
42	8604274	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	III-G	IV-G	DEFERIDO
43	8295310	VALCIRLEI DE ARAUJO	III-G	IV-G	DEFERIDO
44	8617368	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	III-G	IV-G	DEFERIDO
45	8617058	WERBITON ARTUR ALVES	II-H	III-H	DEFERIDO
46	8261814	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	III-G	IV-G	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.047, de 01 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.460, de 05 de setembro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de junho de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	849723-1	ANA CRISTINA MENDANHA	I-H	II-H	DEFERIDO
2	859990-4	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	I-B	II-B	DEFERIDO
3	861426-1	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
4	860988-8	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	III-G	IV-G	DEFERIDO
5	861740-6	KATIUSCIA CORDEIRO	I-H	II-H	DEFERIDO
6	176320-2	MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS	III-I	IV-I	DEFERIDO
7	841580-3	MARILENE PINHEIRO BARROS	III-G	IV-G	DEFERIDO
8	596280-3	MAURICIO NAUAR CHAVES	III-I	IV-I	DEFERIDO
9	829778-9	NELSON SCHUTZE FILHO	I-H	II-H	DEFERIDO
10	181250-5	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
11	716669-9	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	III-I	IV-I	DEFERIDO
12	860946-2	SILVANA TREIN	III-G	IV-G	DEFERIDO
13	861424-5	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	II-H	III-H	DEFERIDO
14	846338-7	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	III-G	IV-G	DEFERIDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU Nº 36, de 1º de novembro de 2011.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES PARA VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 703, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.486, de 18 de outubro de 2011, considerando a estratégia e os recursos oriundos da Rede Nacional em Saúde do Trabalhador RENAST, com a finalidade de desenvolver ações em saúde do trabalhador no SUS, através de processos educativos que formem/qualifiquem profissionais em Vigilância da Saúde dos Trabalhadores, por meio da RENAST (Rede Nacional de Saúde do Trabalhador) e do Convênio nº 516/2011, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Formação em Vigilância da Saúde dos Trabalhadores para Vigilâncias Sanitárias Municipais realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 703/2011, publicada no Diário Oficial do Estado.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1. São ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de docentes do Curso.

2.2. Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.3. O selecionado para o desempenho da atividade de docência poderá atuar no município de Palmas bem como nos municípios sede de regiões de saúde do Estado do Tocantins.

2.4. O curso na modalidade presencial é composto por 2 (dois) módulos, tendo a duração de 1 (uma) semana, com início previsto, para o primeiro módulo no período de 21 a 25 de novembro de 2011 e segundo módulo no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

2.5. A Atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docência	Presencial, com 02 (dois) módulos de 40 horas cada módulo.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R\$ 60,00	40 horas cada módulo totalizando 80 horas, sendo que cada docente terá 20 horas de aula em cada módulo.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduação nas áreas biológicas ou humanas;
- b) Pós-graduação, especialização na área de docência em Vigilância da Saúde; e/ou Saúde do Trabalhador;
- c) Experiência docente na área do curso Vigilância em Ambientes e Processos de trabalho e/ou Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- d) Experiência Profissional de, no mínimo 03 (três) anos, na área do curso de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 04 e 07 de novembro de 2011, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria Geral de Ensino, da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - Anexo X da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Quadra 606 Sul, Al. Portinari, lote APM 07, Palmas/TO, Cep: 77022-062.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, consoante a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.
- c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.
- d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa, de caráter eliminatório, que compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa, de caráter eliminatório, que compreende a Apresentação de micro-aula, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições pontos no Anexo V.

5.1.1. A ministração da micro-aula se dará no dia 08 de Novembro de 2011, sendo o agendamento de horário realizado pelo candidato no ato da inscrição;

5.1.2. A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas: Normas Regulamentadoras de ambientes e processos de trabalho; Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho; Legislação para Inspeção sanitária em Saúde do Trabalhador; Riscos Relacionados ao Trabalho; Doenças Relacionadas ao Trabalho.

5.1.3. O candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas, sendo que no somatório o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 30 pontos conforme anexo IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 11 de novembro de 2011, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, e no prazo de 24 horas, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção do Curso de Formação em Vigilância da Saúde dos Trabalhadores para Vigilâncias Sanitárias Municipais, junto à Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

8.2. O recurso deverá conter a identificação do candidato e do curso, deverá ainda dispor de forma clara e objetiva as razões do recurso.

8.3. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

09. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 17 de novembro de 2011 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

9.2. O resultado final é considerado como instrumento de chamamento/convocação do candidato.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de docência;
- d) Maior nota na micro-aula.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, no dia seguinte ao da publicação do resultado final.

11.2. Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógico, com carga horária de 20 horas, que será realizada no dia 18 de novembro de 2011, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, em Palmas/TO.

11.3. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11.4. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não obtiver carga horária correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento/presença na oficina de planejamento didático-pedagógico.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.5. O candidato poderá impugnar o presente edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição, na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS em Palmas/TO, dirigindo a impugnação à Comissão de Seleção do referido curso.

12.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

12.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.11 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 733, de 30 de setembro de 2011.

Vera Lúcia Carvalho Fernandes
Presidente

ANEXO I Nº INSCRIÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"> • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 			
EVENTO:			
RESPONSÁVEL PELO EVENTO:			
PERÍODO:	LOCAL:		

1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG	ORG.EXP:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG.:

2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE	<input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR

EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:		
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com _____ turmas, no(s) município (s) de _____.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
e-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de Urgência e Emergência

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica Nível Médio – 2,0 Pontos; Técnico – 3,0 Pontos; Nível Superior – 5,0 Pontos;	5,0 (cinco)
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0 (quinze)
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de _____. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 15,0 pontos.	15,0 (quinze)
Experiência docente 3,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 15,0 pontos.	15,0 (quinze)
Total de Pontos no Currículo	50,0 (cinquenta)

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0 (dez)
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0 (dez)
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0 (dez)
Relação Teoria/prática	10,0 (dez)
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0 (dez)
Total de Pontos na Micro-Aula	50,0 (cinquenta)

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 (trinta) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 (trinta) pontos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000482
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº: 225/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Altair Noleto Teixeira (Antonio de Pádua Noleto Teixeira)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação de Imóvel onde estão instalados o Núcleo de Perícias e Identificação de Miracema- TO.
VALOR MENSAL: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02/11/2011 a 01/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Antonio de Pádua Noleto Teixeira - Representante p/p
Altair Noleto Teixeira/Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicada por incorreção**

PROCESSO Nº: 2011/3100/000728
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº: 127/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Gomes e Carvalho Administração de Imóveis Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.067,00 (hum mil e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 16/09/2011 até 15/03/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2011
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Gomes e Carvalho Administração de Imóveis Ltda. - Locador

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º E 2º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 132/2007.

Retificamos os extratos do 1º e 2º termos aditivos ao Contrato nº 0132/2007, referentes à prestação serviços de telefonia fixa (interurbano – 021), celebrados entre a Secretaria da Segurança Pública e a Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, publicados respectivamente, no Diário Oficial nº 2.785, de 27/11/08, pág. 09 e Diário Oficial nº 2.969, de 03/09/09, pág. 17, na forma abaixo:

Onde se lê:
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leia-se:
VALOR DO ADITIVO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Palmas/TO, 28 de outubro de 2011.

João Fonseca Coelho
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 154/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 040/2011, Processo nº 2011 4100 00192, objeto de Licitação na modalidade Convite nº 039/2011, referente à aquisição de Material Permanente, destinado a atender as necessidades do SINE, firmado com a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 05.821.117/0002-30;

II. Contrato nº 041/2011, Processo nº 2011 4100 00192, objeto de Licitação na modalidade Convite nº 039/2011, referente à aquisição de Material Permanente, destinado a atender as necessidades do SINE, firmado com a empresa JAMBO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 11.104.598/0001-85.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2011 4100 00192
Contrato nº: 040/2011
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: MBS Distribuidora Comercial LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente conforme itens 01, 02, 03 e 04 do edital.
Modalidade de Licitação: Convite nº 039/2011.
Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.24590000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso 0100888888 Nota de Empenho 2011NE00656.
Valor Estimado: R\$ 16.261,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais).
Data da Assinatura: 26/10/2011
Vigência: 31/12/2011
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz – Contratada
Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
Matrícula: 886147-1

Processo nº: 2011 4100 00192
Contrato nº: 041/2011
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Jambo Comercial LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente conforme itens 05, 06, 07 e 08 do edital.
Modalidade de Licitação: Convite nº 039/2011.
Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.24590000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso 0100888888, Nota de Empenho 2011NE00657.
Valor Estimado: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 26/10/2011
Vigência: 31/12/2011
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Laurena Ribeiro de Deus – Contratada
Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
Matrícula: 886147-1

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ORDEM DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração da seguinte aquisição:

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS / SERVIÇOS Nº.051/2011;
PROCESSO Nº. : 042/2011;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: POINTCOM TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.403.247/0001-47;
VALOR TOTAL: R\$ 1.283,00 (um mil duzentos e oitenta e três reais);
OBJETO: "manutenção/reparo de oito no-breaks e quatro estabilizadores, inclusive substituição de baterias". Tal aquisição foi objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Portaria nº 006/FOMENTO/2011, publicada no DOE nº 3.490, de 24/10/2011;
DATA: 25 de Outubro de 2011;
SIGNATÁRIOS: José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional e Diretor Presidente Interino;
Cezianno Martins Barros - Responsável legal.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

PORTARIA Nº 006/2011, de 27 de setembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e pelo Art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, consoante artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no artigo 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos 002/2011 e 003/2011, Processo Licitatório Carta Convite nº 045/2011, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT e as empresas Dismaq Com. de Materiais de Escritório Ltda., e Mbs Distribuidora Comercial Ltda., respectivamente, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de condicionadores de ar:

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
1) Agenor Cavalcante de Sousa Filho - Matrícula 901703-8.	002/2011 e 003/2011	Aquisição de condicionadores de ar modelo Split.
2) Artur Ribeiro Rodrigues Filho - Matrícula nº 896.956-6.		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços, sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando for o caso;

III. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

IV. Proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

V. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

VI. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. Solicitar alterações / prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

IX. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2011/2030/000008.

CONTRATO Nº 002/2011.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.

CONTRATADA: Conceito Comercial de Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar modelo *split*, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital do Convite nº 045/2011 e anexos, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora no item 1. VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04122019540010000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte 0100.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, adstrita à garantia dos bens.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2011.

BASE LEGAL: Carta Convite nº 045/2011, e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: Andrea Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; e Zilmar Batista dos Santos – Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº 2011/2030/000008.

CONTRATO Nº 003/2011.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar modelo *split*, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital do Convite nº 045/2011 e anexos, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora nos itens 2, 3 e 4.

VALOR TOTAL: R\$ 11.839,00 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04122019540010000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte 0100.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, adstrita à garantia dos bens.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2011.

BASE LEGAL: Carta Convite nº 045/2011, e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: Andrea Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; e Genilson Saraiva de Goiás – Representante legal da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 121, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do cantor e compositor Dorivan Borges da Silva, através de sua empresa individual, possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 22 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação direta do cantor e compositor DORIVAN BORGES DA SILVA, através de sua empresa individual, inscrita no CNPJ nº 12.268.721/0001-66, no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000158.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 122, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação da cantora Mara Rita, através de seu representante exclusivo, Walter Alves de Souza, possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, nos dias 19 e 20 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação direta da cantora MARA RITA, através de seu representante exclusivo, Walter Alves de Souza, inscrito no CNPJ nº 07.829.139/0001-91, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000171.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 123, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do Grupo Artístico de Suça de Monte do Carmo, através de representante exclusiva, Rosa Lúcia Neres Amaral, possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 21 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento, haja vista que o Grupo em comento é composto por vinte integrantes.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação direta do Grupo Artístico de Suça de Monte do Carmo, através de representante exclusiva, Rosa Lúcia Neres Amaral, portadora do CPF nº 388.896.761-91, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000173.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 124, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover apoio cultural e que a contratação da Banda Tribali, através de representante exclusiva, a MB Produções e Eventos Ltda possui caráter artístico e cultural, cuja apresentação será realizada no (Espaço Cultural), na cidade de Palmas /TO, no período de 18 a 22 do mês de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento, haja vista que a Banda ora contratada apresentará em três dias alternados, conforme o cronograma do evento

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação da Banda Tribali, através de representante exclusiva, a MB Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.538.152/0001-54 cuja apresentação será realizada no evento "AMAZONTECH 2011", na Cidade de Palmas – TO, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000180.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 125, de 04 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do cantor e compositor Genésio Tocantins possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante o evento na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, em comemoração ao Aniversário do Estado do Tocantins, no dia 07 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento, haja vista que o artista, em comento, terá que arcar com as despesas de passagem, hospedagem e alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação direta do cantor e compositor GENÉSIO TOCANTINS, portador do CPF nº 186.755.301-53, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), para se apresentar durante o evento na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, em comemoração ao Aniversário do Estado do Tocantins, nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 126, de 17 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover apoio cultural e que a contratação da Companhia de Dança Contágus, através de representante exclusiva, a Associação Contágus Cia de Dança e Teatro possui caráter artístico e cultural, para se apresentar durante o evento AMAZONTECH, em Palmas/TO, no dia 18 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o AMAZONTECH é um evento de projeção internacional, que ocorre a cada ano, sempre em um Estado brasileiro, que compõe a Amazônia Legal, de bastante importância no sentido de poder demonstrar o potencial da cadeia produtiva do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação da Companhia de Dança Contágus, através de representante exclusiva, a Associação Contágus Cia de Dança e Teatro, inscrita no CNPJ nº 03.222.689/0001-97 cuja apresentação será realizada no evento "AMAZONTECH 2011", na Cidade de Palmas – TO, no valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000169.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000089
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Ação Social Arquidiocesana de Palmas
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoiar a realização da 9ª edição do Espetáculo Teatral Sacro Paixão de Cristo 2011 – Palmas aos Pés da Cruz, a se realizar na data de 22 de abril de 2011, na Praça dos Girassóis
 VIGÊNCIA: 18 dias a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Aldecy Carvalho dos Santos - Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 145/RET, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer nº 1.213/2011, de 14 de julho de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.604/2011, de 19 de julho de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 0112/PE, de 29 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.459, de 2 de setembro de 2011, que concedeu a partir de 25 de novembro de 2010, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), ao viúvo ANTONIO CAMILO CORREIA, por morte de Mirian Pereira dos Santos, matrícula nº 0006030, ex-integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, apenas na parte onde constou: fixando a pensão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), passe a constar: no valor de R\$ 520,50 (quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), com base no que consta do Processo nº 2011/2483/000774. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 427, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 833456-1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 04/10/2011 a 02/11/2011 a partir de 19/10/2011, restando 15 (quinze) dias para fruí-las de 01/12/2011 a 15/12/2011.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias a fim de oportunizar ao Compromissado regularizar o exercício da atividade de irrigação, procedendo à complementação da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, aos pontos de captação pleiteados no processo administrativo supracitado.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
 Ricardo Fontoura de Siqueira e Rodrigo Penna de Siqueira: Compromissados

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e MARIA ANGÉLICA PONTES
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder à Compromissada o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularizar seu empreendimento junto ao Naturatins, referente ao processo 2937-2003, assim como permitir o funcionamento da indústria de beneficiamento de arroz, durante o período estipulado.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
 Maria Angélica Pontes: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 06 (seis) meses, a fim adequar o exercício da atividade de aterro sanitário, junto ao NATURATINS, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 005224, conforme o disposto no despacho emitido pelo Presidente deste Instituto Ambiental, em 01/11/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
 Wilson Souza e Silva: Compromissado

EXTRATO DE CONVÊNIO

REF: 1º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E O COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DR. JOSÉ DE SOUZA PORTO.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto proporcionar oportunidades de estágios aos(as) alunos(as) da referida Instituição de Ensino, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso, assim como promover a integração “ensino-comunidade”.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 02 (dois) anos, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente do Naturatins

Constâncio Rodrigues dos Santos: Representante

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 034/11

ANUÊNTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

ANUÊNCIA: PETRO IMOBILIÁRIA LTDA.

PROCESSO: 3433/2011

LOCALIZAÇÃO: 48°35'17"W / 9°30'27"S

VAZÃO PROJETADA: 180 m3/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 035/11

ANUÊNTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

PROCESSO: 387/2011

LOCALIZAÇÃO: 48°34'49,07"W / 12°50'00,55"S

VAZÃO PROJETADA: 60 m3/dia

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 121/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: CLAIR JOÃO KIRSCH

CPF: 705.473.600-10

PROCESSO: 2812/2010

LOCALIZAÇÃO: 47°10'19,90"W e 11°45'51,04"S

VOLUME OUTORGADO: 1,0 m3/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 142/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: BRUNO CÉSAR RICO BARROS

CPF: 04.764.511/0001-30

PROCESSO: 1857-2003

LOCALIZAÇÃO: 12°13'34"S/47°17'53"W

VOLUME OUTORGADO: 4 m3/dia

FINALIDADE: Abastecimento comercial e uso sanitário (sem consumo humano)

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 143/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: MARCIA ALVES GUIMARÃES

CPF: 919.533.671-00

PROCESSO: 3650-2011

LOCALIZAÇÃO: 12°48'58,55"S/47°20'12,42"W

VOLUME OUTORGADO: 1,30 m3/dia

FINALIDADE: Abastecimento industrial e uso sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 144/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: PABULO HALISSON GONÇALVES DE ANDRADE

CPF: 096.362.636-12

PROCESSO: 3328-2011

LOCALIZAÇÃO: 11°34'4,93"S/47°51'18,58"W

VOLUME OUTORGADO: 1,40 m3/dia

FINALIDADE: Abastecimento industrial e uso sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 145/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: JOSE LISBERTO FERREIRA

CPF: 445.389.366-34

PROCESSO: 3422-2011

LOCALIZAÇÃO: 12°27'28,69"S/48°33'56,57"W

VOLUME OUTORGADO: 1,00 m3/dia

FINALIDADE: Abastecimento industrial e uso sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 146/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: DANIEL CAPANEMA CASTRO

CPF: 075.004.896-41

PROCESSO: 3643-2011

LOCALIZAÇÃO: 11°16'12,44"S/49°04'4,38"W

VOLUME OUTORGADO: 1,00 m3/dia

FINALIDADE: Abastecimento industrial e uso sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 147/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: CLEOMAR MARTINS DA SILVA

CPF: 006.809.561-90

PROCESSO: 3029-2010

LOCALIZAÇÃO: 12°23'25,3"S/48°32'06,3"W

VOLUME OUTORGADO: 20 m3/dia

FINALIDADE: Uso doméstico e sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 148/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: OLAVIO ALVES GUIMARÃES

CNPJ: 02.123.450/0001-05

PROCESSO: 856/2010

LOCALIZAÇÃO: 10°59'1,20"S/48°35'13,02"W

VOLUME OUTORGADO: 6 m3/dia

FINALIDADE: Uso sanitário e consumo humano

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 149/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: ADRIANO AUGUSTO DE CAMPOS ME

CPF: 02.748.052/0001-76

PROCESSO: 152-2009

LOCALIZAÇÃO: 10°43'37"S / 48°22'17"W

VOLUME OUTORGADO: 1,6m3/dia

FINALIDADE: Abastecimento industrial e uso sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 150/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.775.225/0001-08

PROCESSO: 3927-2011

LOCALIZAÇÃO: 10°10'15,74"S / 48°52'53,93"W

VOLUME OUTORGADO: 12,0m3/dia

FINALIDADE: Serviço (sem contato primário)

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº401/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: BRUNO CESAR RICO BARROS

PROCESSO: 3199-2011

LOCALIZAÇÃO: 12°00'49,5"S e 49°42'59,2"W

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 320 m³/dia

FINALIDADE: Mineração

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 417/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: FRANCISCO ALVES DE LIMA

CPF: 320.778.071-72

PROCESSO: 3508-2011

LOCALIZAÇÃO: 09°30'41,75"S / 48°37'30,08"W

VOLUME MÁXIMA OUTORGADO: 624,0 m³/dia (área 1)

LOCALIZAÇÃO: 09°30'33,55"S / 48°37'38,69"W

VOLUME MÁXIMA OUTORGADO: 780,0 m³/dia (área 2)

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº419/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: SOLLUS MAPITO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 09.662.785/0001-32
 PROCESSO: 656-2011
 LOCALIZAÇÃO: 46°31'56,81"W/ 08°07'20,05"S
 VOLUME MÁXIMA OUTORGADO: 35,0 m³/dia
 FINALIDADE: SERVIÇO

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº422/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ASA ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 72.600.190/0001-99
 PROCESSO: 3012/2011
 LOCALIZAÇÃO: 6°53'57,7"S/48°01'13,3"W
 VOLUME MÁXIMA OUTORGADO: 72 m³/dia
 FINALIDADE: Dessedentação Animal

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na Quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirado(s) no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 31 de outubro de 2011.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO/MARCA	TERMO DE COLETA Nº.
TAUA CARVOEJAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA	09.179.804/0001-74	PRODUTO: CARVÃO MARCA: CAIAPÓ/ 3 kg- Embalagem Papelão.	1250915
S.C DE OLIVEIRA CINTRA CEREAIS-ME	11.250.593/0001-60	PRODUTO: ALHO MARCA: ROUXINOL	1251248 1251218 1251215 1251218 1251231 1251248 1250888 1250871
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA	29.737.368/0014-33	PRODUTO: ALIMENTOS PARA CÃES ADULTOS MARCA: PEDIGREE/ 3 Kg Embalagem Plástica	1250894
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA	29.737.368/0014-33	PRODUTO: ALIMENTOS PARA CÃES ADULTOS, ALIMENTOS PARA CÃES FILHOTES. MARCA: CHAMP PRIVÉ/ 1kg Embalagem Plástica	1250893
NORTE ALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM. LTDA	07.879.098/0001-48	PRODUTO: ALHO MARCA: NORTE- 400 g Embalagem Papelão e Papel	1251019
ANTONIO LIMA NETO	02.886.264/0001-40	PRODUTO: SAL MARCA: LN/ 1 kg Embalagem Plástica	
FÁBRICA DE DOCES EXÓTICOS TIA LUZIA LTDA-ME	09.511.309/0001-10	PRODUTO: TEMPERO MARCA: TIA LUZIA/ 500g Embalagem Plástica	732902

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
 Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS**

PORTARIA Nº. 0535/2011 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 63 – NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 3.292, página 07, de 02 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de malote para o desempenho das atividades deste Instituto, uma vez que possuímos um total aproximado de 100 unidades, as quais precisam receber e enviar documentos de grande valia, visando o atendimento eficaz e o bem comum de nossa coletividade;

CONSIDERANDO, que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/7883-47, é a única Instituição que realiza os serviços ora pleitados e que o preço está dentro do praticado no mercado;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 381/2011 emitido pela a Assessoria Jurídica deste Instituto e o Parecer Jurídico nº 1.643/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços de malote junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/7883-47, no valor de R\$ 74.649,60 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2011/3449/00385 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0266/2011

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 882876-8, Chefe de Núcleo Setorial de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 17/10/2010 a 16/10/2011, previstas para 01/11/2011 a 30/11/2011, assegurando-lhe o direito de férias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 31 dias do mês de outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 441/2011
 PROCESSO: 2011 3451 000271
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins (ITERTINS)
 CNPJ Nº: 33.307.604/0001-34
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELINS)
 CNPJ Nº: 25.086.034/0001-71
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades administrativas do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
 Valor estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de trabalho: 34510 04 122 0195 4001; natureza de despesa 339039; fonte detalhada 0100666666.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência da data da sua assinatura até a data de 17 de agosto de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves de Queiroz (ITERTINS) – Contratante e Francisco de Paulo Neto (CELINS) – Contratado

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2011 3657 000091
 CONTRATO: 09/2011
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços (contratação de empresa operadora de cartões) para manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro e pintura em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha.
 VALOR TOTAL: R\$ 74.160,00 (Setenta e quatro mil cento e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3657 00412201954002 - Elementos de Despesas: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 0240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 17.10.2011.
 MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 056/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.470, de 22 de setembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS e o Sr. Antonio Rodrigues de Faria – Representante Legal da Empresa Brasilcard Administradora de Cartões Serviços e Fomento Mercantil Ltda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **Dep. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011**

PROCESSO: 00618/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (mesa de som digital e outros).
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação– CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2011
 HORÁRIO: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), horário local de Palmas/TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA
 DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 03 de novembro de 2011.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

PROCESSO: 00658/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FOTOGRÁFICOS (câmera fotográfica digital e outros).
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação– CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2011
 HORÁRIO: 09h (nove horas), horário local de Palmas/TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA
 DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 03 de novembro de 2011.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA****ATA DE ELEIÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e onze, no Auditório da Diretoria Regional da Defensoria Pública do Tocantins, em Palmas, localizada na Quadra 602 Sul, conjunto 02, lote 17, realizaram-se as eleições destinadas ao provimento de 02 (duas) vagas de Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, a teor da Resolução-CSDP n.º 075, de 16 de setembro de 2011. Durante o prazo estipulado na referida resolução, foram protocolados os registros de candidatura dos seguintes Defensores Públicos: Arthur Luiz Padua Marques, José Alves Maciel, José Marcos Mussulini, Mary de Fátima Ferreira de Paula, Ronaldo Carolino Ruela e Rubismark Saraiva Martins. Os registros foram homologados pela Comissão Eleitoral, aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e onze. As cédulas de votação foram assinadas pelos integrantes da Comissão Eleitoral, sendo que a sequência dos nomes dos candidatos seguiram na seguinte ordem: Arthur Luiz Padua Marques, José Alves Maciel, José Marcos Mussulini, Mary de Fátima Ferreira de Paula, Ronaldo Carolino Ruela e Rubismark Saraiva Martins. A votação teve início às 08 (oito) horas e encerrou-se às 17 (dezesete) horas. Imediatamente após o encerramento da votação, foi verificado o número de abstenções, confirmando a ausência dos seguintes Defensores Públicos: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Antônio Clementino Siqueira e Silva, Arlete Kellen Dias Muniz, Cerise Bezerra Lino Tocantins, Daniela Marques do Amaral, Edney Vieira de Moraes, Fabrício Silva Brito, Isakyana Ribeiro de Brito Sousa, Karine Cristina Bianchini Ballan, Kenia Martins Pimenta Fernandes, Lara Gomides de Souza, Letícia C. Amorim S. dos Santos, Napociani Pereira Pova, Rudicleia Barros da Silva Lima, Teresa de Maria Bonfim Nunes e Viviane Lúcia Costa. Os seguintes Defensores Públicos ausentes apresentaram justificativa: Fabrício Silva Brito, Lara Gomides de Sousa, Letícia Cristina Amorim S. dos Santos. No entanto, 13 (treze) Defensores Públicos ausentes não apresentaram justificativas. A urna foi aberta pelos membros da Comissão Eleitoral, na presença dos seguintes candidatos: Arthur Luiz Padua Marques, José Alves Maciel, Mary de Fátima Ferreira de Paula, e Rubismark Saraiva Martins. Foram computados 81 (oitenta e uma) cédulas dentro da urna de votação. Em seguida, iniciou-se a apuração dos votos, chegando ao seguinte resultado: Arthur Luiz Padua Marques = 31 votos; José Alves Maciel = 31 votos; José Marcos Mussulini = 10 votos; Mary de Fátima Ferreira de Paula = 19 votos; Ronaldo Carolino Ruela = 18 votos e Rubismark Saraiva Martins = 46 votos. Tendo-se constatado o empate no número de votos entre os candidatos Arthur Luiz Padua Marques e José Alves Maciel, a Comissão Eleitoral consultou a Resolução – CSDP 59/2010, e verificando que seu art. 14 dispõe que “em caso de empate de candidato será considerado eleito o mais antigo, segundo a lista de antiguidade”. Ato contínuo, a Presidente da Comissão Eleitoral promulgou o resultado, o qual seguiu a seguinte ordem de classificação: 1º) Rubismark Saraiva Martins; 2º) José Alves Maciel; 3º) Arthur Luiz Padua Marques; 4º) Mary de Fátima Ferreira de Paula; 5º) Ronaldo Carolino Ruela e 6º) José Marcos Mussulini. Assim, proclamaram eleitos os candidatos Rubismark Saraiva Martins e José Alves Maciel e seguindo na suplência os mais votados: Arthur Luiz Padua Marques e José Alves Maciel. Sem nada mais a constar, lavra-se esta ata em 3 (três) vias, assinada pelos Membros da Comissão Eleitoral, encaminhando-se uma via para o Defensor Público Geral e outra para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, acompanhadas de lista de presença, das cédulas utilizadas no pleito e todos os documentos encaminhados à Comissão Eleitoral.

TATIANA BOREL LUCINDO
 Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA DO CARMO COTA
 Membro da Comissão Eleitoral

FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
 Membro da Comissão Eleitoral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 372 do RITCE/TO, vem por este Edital convocar os Procuradores de Contas a participarem da eleição de formação da LISTA TRÍPLICE, composta de três Procuradores de Contas, para escolha do Procurador-Geral de Contas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, para o biênio 2012/2013, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2011, no período das 09h às 10h, nas dependências da Procuradoria-Geral de Contas, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU-NE, Conjunto 10, Lotes 1 e 2, Palmas, TO.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Contas

ERRATA

Diário Oficial nº 3.495, de 1º de Novembro de 2011, página 34. Edital de Citação nº 01/2011/RELT3-CODIL foram publicados indevidamente. Sendo, assim, desconsiderado seu valor.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 06 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 010/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas para os serviços de construção de 02 (duas) Escolas Padrões, assim discriminado: LOTE 01 - construção da Escola Padrão no Jardim Aurenly IV, endereço Rua 12, APM-08, em Palmas-TO; LOTE 02 - construção da Escola Padrão no Setor Taquari, endereço Rua LO-06, APM-37, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processos nº 2011037368 e apensos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 06 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 011/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral e ampliação da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, de interesse da Secretaria de Educação, processos nº 2011038013. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO, através do seu pregoeiro, torna público que às 09h:00min do dia 17 de novembro de 2011 fará realizar, em sua sede localizada na Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço, visando à aquisição materiais para iluminação pública, especificados no anexo I do edital. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da data desta publicação para serem analisados ou retirados na Prefeitura Municipal localizada na Rua Deusvan Frasão nº. 1057, Centro, nos dias úteis das 8h00min as 12h00min. Outras informações através do telefone (63) 3461-1150/1164 e e-mail pmbrazilandia@hotmail.com.

Brasilândia do Tocantins - TO, 01 de outubro de 2011.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011- REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à Aquisição Futura e Eventual de Passagens Terrestres para Tratamento de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 046/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1302/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item. ABERTURA: 18 (dezoito) de novembro de 2011 às 09:00h (nove horas) horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi-TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993, e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, ou ainda pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 01 de novembro de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E RURAL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 044/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4819/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por rota. ABERTURA: 18 (dezoito) de novembro de 2011 às 09h (nove horas) horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de Novembro nº1500, Centro, CEP 77405-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993, e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser adquiridos das 8h às 12h, diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 01 de novembro de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2011
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI – TO e as Empresas COSTA E LIMA e WALKER & WALKER, inscritas no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61 e 14.090.172/0001-08, respectivamente, acordam ao Registro de Preços para a aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de Expediente diversos destinados à manutenção dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como resultado o valor Total de R\$ 111.523,92 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Fica declarado que o preço registrado na presente ata e válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de publicação.
A ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi/TO, 01 de novembro de 2011.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação pública cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Espaço Educativo Urbano II (6 Salas) com área de 854,00m2 no Loteamento Jardim Medeiros na cidade de Gurupi-TO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4428/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - na forma de Execução Indireta, no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2011, às 09 (nove) horas (horário local), com 15 (quinze) minutos de tolerância
VISITA TÉCNICA: dia 17 (dezesete) de novembro de 2011 às 11:00horas.
CADASTRAMENTO (CRC): Até as 10:00h do dia 17 (dezesete) de novembro de 2011.
EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos e os componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis para CD-ROM, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações. (Observação: a empresa deverá fornecer o CD-ROM).

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2011.

Ricardo Bueno Paré
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA a empresa LUFER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 86.939.279/0001-99 classificada em 2º lugar na licitação Tomada de Preços nº 001/2011 que tem como objeto a prestação de Serviços de Construção da Praça da Bíblia no Setor Aeroporto, sede do Município de Lajeado – TO, a assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação. Informações no tel: 63-35191232.

Prefeitura Municipal de Lajeado – TO, 03 de novembro de 2011.

Leila Márcia Ascenso Gama
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011
CONTRATANTE: Município de Pium/TO
CONTRATADA: MM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.378.889/0001-07
OBJETO: Melhoria de infraestrutura esportiva no Estádio Municipal Antonio Gomes Neto (Karochoão) na cidade de Pium-TO, referente ao contrato de repasse nº 0334807-09/2010 - ME/CAIXA.
VALOR: R\$ 179.981,37 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 120 dias.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011
SIGNATÁRIOS: Nilton Bandeira franco - Prefeito Municipal
Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2011

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Número de Vagas: 88 (Oitenta e Oito) para Cargo de Provimento Efetivo conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.

1.2 - O Concurso Público será realizado pela CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 – Centro – Teresina – PI, Empresa Contratada do Processo Licitatório – Tomada de Preços de Nº 012/2011, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3 - O concurso será de provas objetivas.

1.4 - O concurso será para provimento de Cargo Efetivo e de Cadastro Reserva,

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - De 07 de Novembro de 2011 a 02 de Dezembro de 2011, exclusivamente pela internet nos Portais www.consep-pi.com.br ou www.sampaio.com.br.

3. A PROVA – PROVA ESCRITA - 1ª ETAPA:

3.1 - As provas serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2011, a partir das 9hs (Horário Local), e terão três horas de duração, sendo este horário (9hs – Horário Local) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até o dia 07 de dezembro de 2011 em edital específico, a ser publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Sampaio, e nos Portais www.consep-pi.com.br ou www.sampaio.com.br. Caso o número de candidatos inscritos supere a capacidade de espaço físico do Município, as provas poderão ser realizadas em outros locais, datas e horários a serem divulgados oportunamente em edital específico.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Sampaio, e nos Portais www.consep-pi.com.br ou www.sampaio.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatro (04) dias do mês de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS

Nº de Ordem	Cargos	Requisitos Necessários	Nº de Vagas	Vencimento	Taxa de Inscrição
01	Médico	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Medicina e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 4.800,00	R\$ 100,00
02	Contador	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.200,00	
03	Nutricionista	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Nutrição e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.200,00	
04	Professor de Séries Iniciais	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Normal Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, História, Geografia ou Matemática	10	R\$ 1.187,97	
05	Administrador	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Administração de Empresas e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.200,00	
06	Analista de Controle Interno	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.200,00	
07	Analista de Contratos e Convênios	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Serviços Social, Administração de Empresas ou Pedagogia e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.200,00	
08	Educador Físico	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.200,00	
09	Cirurgião-Dentista	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Odontologia e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 2.400,00	
10	Enfermeiro	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 2.400,00	
11	Assistente Social	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Serviço Social e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.200,00	
12	Pedagogo	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia	01	R\$ 1.200,00	
13	Assessor Jurídico	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	01	R\$ 1.400,00	
14	Farmacêutico	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Farmácia e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.200,00	
15	Psicólogo	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Psicologia e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.200,00	
16	Engenheiro Civil	Nível Superior Comprovado por Certificado de Conclusão do Curso de Engenharia Civil e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.200,00	
17	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio e Comprovar que Mora no Bairro/Localidade	04	R\$ 545,00	R\$ 60,00
18	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	01	R\$ 545,00	
19	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	03	R\$ 545,00	
20	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 545,00	
21	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 817,50	
22	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 545,00	
23	Assistente Educacional	Ensino Médio Completo e com Experiência na Área Educacional	04	R\$ 545,00	
24	Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01	R\$ 545,00	
25	Técnico em Biblioteconomia	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 545,00	
26	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo, Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário ou Técnico em Higiene Dental e Registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 817,50	
27	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 817,50	
28	Almoxarife	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 545,00	
29	Gestor do Bolsa Família	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$1.090,00	
30	Recepcionista	Ensino Médio Completo	01	R\$ 545,00	
31	Digitador	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 545,00	
32	Assistente Farmacêutico	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 545,00	
33	Fiscal Tributário	Ensino Médio Completo	01	R\$ 545,00	
34	Técnico em Meio-Ambiente	Ensino Médio Completo e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 817,50	
35	Fiscal de Postura	Ensino Médio Completo	01	R\$ 545,00	

36	Tratorista	Ensino Fundamental e Habilitação AD	02	R\$ 545,00	R\$ 40,00	
37	Motorista I	Ensino Fundamental e Habilitação AB	02	R\$ 545,00		
38	Motorista II	Ensino Fundamental e Habilitação AD	03	R\$ 545,00		
39	Operador De Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental e Habilitação AD	01	R\$ 545,00		
40	Encanador	Ensino Fundamental e Comprovação de Formação Técnica Específica	02	R\$ 545,00		
41	Eletricista	Ensino Fundamental e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 817,50		
42	Técnico em Jardinagem	Ensino Fundamental e Comprovação de Formação Técnica Específica	01	R\$ 681,25		
43	Auxiliar de Jardinagem	Ensino Fundamental e Comprovação de Formação Técnica Específica	02	R\$ 545,00		
44	Merendeira	Ensino Fundamental	02	R\$ 545,00		
45	Agente de Vigilância – Vigia	Ensino Fundamental	04	R\$ 545,00		
46	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	04	R\$ 545,00		
47	Office Boy	Ensino Fundamental	01	R\$ 545,00		
48	Mecânico de Veículos Leves	Ensino Fundamental	01	R\$ 681,25		
49	Borracheiro e Lavador	Ensino Fundamental	01	R\$ 545,00		
50	Auxiliar Operacional – Limpeza Pública – Gari	Ensino Fundamental	04	R\$ 545,00		
TOTAL			88			

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE Nº 001/2011**

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011, torna público aos interessados, que as inscrições para o Certame disposto no referido Edital estarão abertas de 07 de novembro de 2011 a 02 de dezembro de 2011, exclusivamente pela internet nos portais www.consep-pi.com.br ou www.sampaioto.com.br. As provas serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2011, a partir das 9hs (Horário Local), e terão três horas de duração, sendo este horário (9hs – Horário Local) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até o dia 07 de dezembro de 2011 em edital específico, a ser publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Sampaio, e nos portais www.consep-pi.com.br ou www.sampaioto.com.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de segunda a sexta-Feira, das 08 às 12hs, ou a qualquer horário através dos portais supra mencionados.

Sampaio/TO, 04 de novembro de 2011.

JAILSON MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2011**

A Prefeitura Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará em sua Sede, sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, às 08hs do dia 28 de novembro de 2011, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 03 de novembro de 2011.

JAILSON MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2011**

A Prefeitura Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará em sua Sede, sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, às 10hs do dia 28 de novembro de 2011, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a construção de uma Quadra Modelo FNDE – PAC II - 2011, do Programa de Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 03 de novembro de 2011.

JAILSON MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DELTA CONSTRUÇÕES SAS, CNPJ N.º 10.788.628/0001-57, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) PARA A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA TO-010, TRECHO ARAGUATINS_BURITI DO TO, com endereço completo na Fazenda Boa Vista – Lote Nº 64, Gleba Água Limpa, município de Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N. 07/05 que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) convida todos os interessados para a audiência pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto de Silvicultura - Eucalipto (Projeto Itaquiri) na região de Brejinho de Nazaré-TO, Ipueiras-TO, Crixás do Tocantins-TO, Aliança do Tocantins-TO e Peixe-TO, de responsabilidade da Florestal Itaquiri – Florestamento e Reflorestamento Ltda e outros, inscrita no CNPJ 09.648.527/0002-82, Inscrição Estadual 29.420.710-4, estabelecida na Rodovia TO-362, km 20, s/n, Zona Rural do município de Brejinho de Nazaré, CEP 77.560-000, que será realizada no dia 25 de novembro de 2011 às 15h, no Centro de Capacitação Sara Negre, situado na Rua São Francisco Chapadense, nº 346, Centro, Brejinho de Nazaré/TO.

Informa também que o RIMA encontra-se à disposição para consulta dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 18h00min na sede do NATURATINS (302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO) e na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sebastião Valdivino Alves Bandeira, CPF nº 015.513.701-82, torna público que requereu ao NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria, na Faz. Sapateiro - Conceição do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA: 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Raízen Combustíveis S.A., CNPJ 33.453.598/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação para a atividade no ramo de posto de combustíveis, com endereço no Aeroporto de Palmas – Brigadeiro Lysias Rodrigues, Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/nº, município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PARAÍSO PLACAS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 13.686.114/0002-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença, LAS – Licença Ambiental Simplificada, para atividade fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, com endereço completo na Qd 401 Norte, Conjunto 01, S/N, CEP: 77.001.676, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Lavajato JM, localizada em Ponte Alta do Tocantins, CNPJ 14.550.276/0001-58, torna público que requereu junto ao Naturatins a LP, LI e LO para atividade de Serviços Lavajato com o endereço Rua dos Buritis S/Nº, Bairro Boa Esperança. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

**SETURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**


O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas - SETURB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, convoca todos os associados desse Sindicato para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2011 (dois mil e onze), às nove horas, na sede do Sindicato à 104 Sul, Conjunto 04, Lote 22, Palmas, Estado do Tocantins, para apreciação e deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Previsão Orçamentária para o exercício de 2012;
- b) Demonstrações Financeiras de 2010;
- c) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas (TO), 03 de Novembro de 2011.

José Antonio dos Santos Júnior
Presidente do SETURB

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.